

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6.ª DA REPUBLICA—N. 146

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1705 A—DE 30 DE ABRIL DE 1894

Divide as administrações das Estradas de Ferro Sul e Central de Pernambuco

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista a maior regularidade e boa marcha do serviço, resolve:

Art. 1.º Fica dividida a administração da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em duas, constituindo a primeira o trecho compreendido entre Palmares e Garanhuns, com sede em Palmares e com a denominação de Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e a segunda os trechos de Paqueta a União e da Barra do Canhoto a Aguas Bellas, com sede em União e com a denominação de Estrada de Ferro Norte das Alagoas.

Parágrafo unico. Todo prolongamento ou ramal que de futuro derive da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o sul ficará subordinado à administração da Norte das Alagoas.

Art. 2.º Fica igualmente dividida a administração da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em duas, compreendendo a primeira a Central de Pernambuco, propriamente dita, com sede no Recife, e a segunda as linhas de ligação de Timbauba ao Pilar e Guarabira a Nova Cruz e prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu de Mulungu a Campina Grande, com sede no Pilar e com a denominação de Estrada de Ferro Timbauba a Nova Cruz.

Art. 3.º As despesas necessarias para effectuar estas divisões correrão por conta dos creditos attribuidos à construção das Estradas Central e Sul de Pernambuco.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O general da brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar,

Capital Federal, 30 de abril de 1894, 6.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1720—DE 30 DE MAIO DE 1894

Declara caduca a concessão para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre a villa de Humaytá, à margem esquerda do rio Madeira, no estado do Amazonas, e a confluência dos do Guaporé com o Mamoré, no estado de Matto Grosso.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo que a Companhia Estrada de Ferro do Madeira ao Guaporé, concessionaria da estrada de ferro entre a villa de Humaytá, à margem esquerda do rio Madeira, no estado do Amazonas, e a confluência dos do Guaporé com o Mamoré, no estado de Matto Grosso, pelo decreto n. 365, de 30 de maio de 1891, deixou de dar começo aos trabalhos dentro do prazo de dois annos estipulado na clausula III do referido decreto, resolve declarar caduca a mesma concessão, com reversão em beneficio dos cofres publicos

da União, da quantia depositada no Thesouro Federal, nos termos da clausula IV do supra-citado decreto n. 365, de 30 de maio de 1891.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de maio de 1894, 6.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 30 de maio ultimo, foi concedida ao Dr. Arlindo de Aguiar e Souza a exoneração, que pediu, do cargo de melico da brigada policial.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de maio ultimo, foram concedidas as honras do posto de coronel do exercito aos Drs. Ramiro Fortes de Barcellos e Fernando Abbot, o ao cidadão Salvador Ayres Pinheiro Machado, pelos serviços prestados com dedicação e valor na defesa da Republica, em diversos combates contra os inimigos da patria, no estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de maio ultimo, foi nomeado o engenheiro Marciano de Aguiar Moreira para o logar de director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 31 de maio findo:

Concederam-se seis mezes de licença ao 1.º tenente da 4.ª bateria do 1.º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta capital Norberto de Macedo, para tratar de sua saúde;

Declarou-se que o coronel José de Sá Peixoto foi transferido do commando superior da guarda nacional da comarca da União, antiga Imperatriz, para o da comarca da Capital, ambas no estado das Alagoas, e não nomeado como consta do decreto de 27 de abril ultimo.

Expediente de 31 de maio de 1894

Transmittiu-se ao pretor da 11.ª pretoria copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 28 do corrente, acompanhado da comunicação feita pela legação em Pariz a respeito do testamento do finado Thomaz Fortunato de Brito, que se julgava depositado naquella legação e não foi achado, e de um mapo de acções da companhia anonyma de estrada de ferro Benevente e Minas, que apenas foi encontrado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça—2.ª seção—Capital Federal, 31 de maio de 1894.

Respondendo ao vosso officio n. 32, de 1 do corrente, em que consultaes si podeis mandar aggregar, independentemente da guia exigida pelo art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, os officiaes não aproveitados que faziam parte do 9.º batalhão de infantaria, que deixou de pertencer a esse commando com a criação do de S. Lourenço, declaro-vos que podeis fazer as referidas aggregações, submettendo-as opportunamente a approvação do governo, à vista das condições especiaes em que se acham os alludidos officiaes.

Outrosim, recomendo-vos que façaes passar para aquelle commando o archivo do mencionado batalhão, visto ao mesmo dever pertencer.

Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.—Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco.

—Pela Directoria Geral transmittiram-se, para informar:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, o requerimento em que o major reformado da do estado do Pernambuco Belisario Pernambuco pede as honras do posto de coronel, em attenção aos serviços prestados durante a revolta de 6 de setembro;

Ao coronel commandante da Brigada Policial, o requerimento em que o capitão reformado da mesma brigada José Pinto de Souza pede melhoria de reforma no posto de major.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 31 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As contas, na importancia de 123\$400, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo Santa Izabel durante os mezes de abril e maio do corrente anno;

A divida de exercicio findo, na importancia de 6:000\$, de que é credora a Santa Casa da Misericordia desta capital, proveniente da subvenção, relativa ao anno passado, que compete ao Instituto Pasteur, de conformidade com o § 45 do art. 2.º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892;

Sejam indemnizados:

O director da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, da quantia de 7:867\$583, em que importaram as despesas por elle feitas com o material da dita Assistencia em março ultimo;

A Imprensa Nacional das quantias:

De 572\$700, de trabalhos feitos para a secretaria deste ministerio, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 140\$, de impressões de boletins feitos em fevereiro ultimo para a Bibliotheca Nacional.

—Officiou-se à Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal para que sejam recibidas de cada um dos escriptores das delegacias de policia do Districto Federal as respectivas joias e contribuições mensaes que

alli tem de recolher para o monte-pio dos funcionarios publicos a que estão sujeitos, em virtude do decreto n. 956, de 6 de novembro de 1890.—Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

— Remetteu-se á mesma directoria, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Constança Mathilde Valdetaro e de seus filhos á pensão deixada pelo contribuinte do monte-pio dos funcionarios publicos Carlos Manoel Valdetaro, 1º official aposentado da antiga secretaria de estado dos negocios da justiça e mandou-se-lhes abonar a quantia destinada ás despesas de funeral ou luto.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1894

Jorge José Teixeira.—Deferido. Dirigi-se aviso ao director geral da Assistencia Medico-legal de alienatos, determinando que ao requerente sejam abonadas duas terças partes da respectiva gratificação durante o tempo em que tem estado em serviço na guarda nacional e no mesmo se conservar.

2º cadete João Avelino da Cunha, pedindo medalha de distincção.—Indeferido, na conformidade dos fundamentos constantes do despacho de 20 de dezembro do anno passado, proferido nas petições de Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Leopoldo Viriato de Freitas e alferes Candido Forjas, e publicado no *Diario Official* de 21 daquelle mez.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Expediente de 31 de maio de 1894

Requerimentos despachados

Companhia Nacional Manufactora de Fumos.—Indeferido.

Pharmaceutico Pedro Goulart dos Santos.—Deferido.

Directoria da Instrução

Por portarias de 30 de maio findo:

Foi nomeado o bacharel Mario Cockrano de Alencar para o logar de amanuense da secretaria deste ministerio;

Foram concedidos seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao conservador do laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia João Antonio de Almeida Araujo, para tratar de sua saúde.—Remetteu-se a portaria ao director da mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1894

Moraes & Machado.—Paga a licença, transfira-se.

Maria Matera.—Dê-se.

João Martins Leal Bastos.—Idem.

Motta, Mendes & Comp.—Idem.

Chrysostomo Monteiro da Silva.—Idem.

Chascomy d'Alberde.—Idem.

Fernandes & Oliveira.—Idem.

Francisco José Vieira Guimarães.—Idem.

Rodrigues & Mello.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

Borges & Albuquerque.—Dê-se.

Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares.

—Deduzam-se onze mezes no exercicio de 1893 no predio n. 173; quanto ao de n. 175, não ha que deferir, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Antonio Gomes de Mattos.—Rectifique-se o lançamento das pennas de agua no exercicio corrente, nos termos da informação.

Vianna & Comp.—Pague nova licença.

Chagas & An.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Trajano Perenna.—Entregue-se 220\$.

Pereira & Teglas.—requeiram.

Manoel Teixeira da Silva.—Mantenho o despacho de 17 de maio corr.

Dia 31

Custodiado de Oliveira Freitas Ferreira.—

dnza-se a 3:600\$, e officie-se á Intendencia.

Lima & Comp.—Rectifique-se para quatro milhões de ciganos.

Henrique José da Silva.—Isente-se do imposto.

Manoel Fernandes da Silva & Comp.—Archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de maio ultimo permitiu-se que João Evangelista da Costa preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Expediente de 26 de maio de 1894

A' Contadoria, autorizando o pagamento da conta que se lhe remette, do *Tempo*, na importancia de 40\$ proveniente de publicações feitas em fevereiro do corrente anno para o Arsenal de Marinha da Capital.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital, declarando que as contas relativas aos mezes de agosto e setembro daquelle anno ficam dependentes da apresentação dos respectivos originaes.

—Ao Quartel General declarando, com referencia ás duvidas apresentadas pelos negociantes Maia & Maltez para o fornecimento de fardamento á Escola de Aprendizes Marinheiros do estado da Bahia, que esses negociantes devem assignar o respectivo contracto, sob pena de ser-lhes imposta a multa de 5% sobre o valor provavel do fornecimento neste exercicio, e nessa hypothese deverá aquella escola calcula-lo para os fins convenientes, abrindo-se nova concorrência por isso que os contractantes não tem o direito de inquirir do destino que o governo julga dever dar aos artigos contractados.—Communicou-se á Contadoria.

—A' capitania do porto do estado do Maranhão, declarando, em resposta ao seu telegramma solicitando o credito de 14:000\$ para o balisamento dos portos do mesmo estado, que deve entender-se com o inspector da alfandega afim de ser remetida a necessaria demonstração justificativa da necessidade do referido credito, e recomendando a fiel observancia do aviso circular n. 461 de 13 de fevereiro ultimo;

—Ao commissariado geral da armada, determinando que, com a maxima brevidade, annuncie nova concorrência para o fornecimento de dietas para a enfermaria de beribericos de Copacabana, visto só ter-se apresentado um proponente na sessão do conselho economico do mesmo commissariado.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, em resposta ao seu pedido em carta de 11 do corrente mez, para serem remetidas directamente ao mesmo ministerio, e não ao Congresso Nacional as tabellas explicativas do orçamento da marinha, que em tempo opportuno foram ellas remetidas ao referido ministerio com o aviso n. 964 de 14 de abril ultimo, e uma 2ª via com o de n. 965 da mesma data á Imprensa Nacional de accordo com o que se acha estabelecido;

Reiterando a solicitação feita por aviso n. 721 de 27 de março do anno proximo passado, para que a Alfandega do estado do Pará remetta ao Ministerio da Marinha os documentos que devem justificar a conta do official do fazenda de 2ª classe reformado, Francisco Thomaz de Aquino, quando responsavel na companhia de aprendizes marinheiros daquelle estado no periodo de 1 de julho de 1881 a 31 de julho de 1882, visto a referida alfandega não ter ainda enviado os referidos documentos, do que depende a li-

quidação da dita conta, nem justificado a impossibilidade de o fazer para poder-se providenciar na conformidade do art. 140 do regulamento e decreto n. 4.542 A de 30 de junho de 1870.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando approvada a concorrência realisada em sessão do conselho economico do mesmo arsenal em sessão de 22 de fevereiro ultimo não obstante a inobservancia do decreto n. 5.089 de 28 de setembro de 1872, cuja fiel observancia se lhe recomenda e autorizando, de accordo com as preferencias, a lavrar contracto com Maia e Silva & Comp., Luiz da Cruz Mesquita, Beltrão & Costa, Antonio Pinto da Silva & Comp., Joaquim Alves da Silva Santos e Alvares de Carvalho & Comp., para o fornecimento no corrente exercicio ao Arsenal de Marinha e navios estacionados no referido estado de artigos de ferragens, sobresalentes e maçames, remetendo se para esse fim todos os papeis que opportunamente devolverá.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando ordens para que á Alfandega de Corumbá, estado de Mato Grosso, seja concedido o credito de 500\$000 pela verba —Eventuaes— do exercicio corrente, afim de attender á compra de duas mulas de que necessita o Arsenal de Marinha do Ladario no referido estado, para o serviço de transportes.—Communicou-se á Alfandega de Corumbá, ao inspector do Arsenal de Marinha do Ladario e á Contadoria.

—Ao Quartel General, communicando ter resolvido que seja nomeado para servir no arsenal e enfermaria do Ladario o cirurgião de 3ª classe Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, ficando sem effeito a nomeação do de igual classe Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão.—Communicou-se tambem á Contadoria.

—A' Contadoria, mandando:

Adeantar ao sub-ajudante de machinista extranumerario João Baptista Accioli Costa, contractado a 22 deste mez, tres mezes de soldo para fazer uniformes, de conformidade com o decreto de 13 de junho de 1891;

Abonar a ajuda de custo de 150\$ ao cirurgião de 4ª classe Dr. Eduardo Marinho, nomeado para servir na enfermaria da escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto de 18 de outubro de 1890.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de ante-hontem, pelo qual foi reformado o capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando ter o inspector da Alfandega do estado do Pará communicado no dia 25 do março ultimo naufragar nos baixos de Santa Rosa a barca norueguesa *Pluarch*, procedente de New-port, perdendo-se a mesma com o carregamento de carvão e salvando-se a tripulação;

—Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias para que ao empregada da Contadoria da Marinha, encarregado de inventariar os objectos existentes na ilha das Cobras, a cargo dos porteiros do Arsenal de Marinha desta capital, sejam facilitados todos os meios afim de bem cumprir a sua missão.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis relativos á duvida suscitada na contagem do tempo de licença do porteiro aposentado do Arsenal de Marinha desta capital, Joaquim Marcellino Lobo de Avila, e pedindo opinião sobre a verdadeira intelligencia do art. 6º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892.

—A inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Declarando:

Que é nomeado o capitão-tenente João de Andrade Leite para exercer interinamente o logar de professor da 1ª aula do 1º anno da Escola de Machinista, na ausencia do engenheiro naval de 2ª classe Arthur Henrique Freire de Carvalho, que se acha licenciado, e

para a de desenho da mesma escola o desenhador de 1ª classe da directoria das officinas de machinas Joaquim Mathias Pereira dos Santos;

Que pôde conceder ao operario Antonio Joaquim Gonçalves quatro mezes de licença, sem direito a vencimento algum, para tratar de negocios de sua familia;

Que por decreto de 24 do corrente foi nomeado Augusto Frederico Sampaio Leite para exercer o cargo de almoxarife do mesmo arsenal;

Que não pôde ser attendido o requerimento em que o mestre da officina de artilharia, Eduardo Augusto da Silva Nunes pediu 30 dias de licença, para ir á cidade da Campanha e passagens de ida e volta para si e de volta da mesma cidade para toda sua familia;

Que pôde conceder ao remador Pedro Francisco Pimenta 20 dias de licença, sem vencimento, para tratar de negocios de seu interesse;

Que deve continuar a mandar abonar ao pessoal do mesmo arsenal, além do respectivo vencimento, a gratificação estatuida no art. 326 do regulamento de 12 de setembro de 1893, enquanto estiver ao serviço do Ministerio da Guerra;

Transmittindo as portarias que permitem a Francisco Corrêa de Araujo e Manoel Joaquim Ponce, prestar exame de machinista de barco a vapor do commercio.

A Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, confirmando o telegramma em que declara ter sido exonerado Mario Ferreira de Castro Chaves do cargo de secretario da capitania do porto do mesmo estado, visto ter sido nomeado para exercer o de amanuense da secretaria do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A Contadoria, declarando que o engenheiro naval de 1ª classe, capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, director das officinas de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital apresentou-se para o serviço a 16 do corrente, desistindo do resto da licença.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1894

Dr. Henrique Ferreira França.— Não pôde ser attendido.

El. Johnston & Comp. pedindo o pagamento de 3:575\$ pelo aluguel de embarcações.— A vista das informações não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de maio de 1894

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma camara, os papeis em que o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Fileto Pires Ferreira pede que lhe seja contado, para os effeitos não só de promoção ao posto de capitão, como também de reforma, o periodo decorrido de 15 de junho a 15 de outubro de 1891, em que esteve no gozo de licença para tratar de negocios de seu interesse.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Barbosa & Comp., na importância de 3:381\$800; a B. W. Moss & Filho na de 850\$; a Companhia Industria do Brazil, na de 1:033\$; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 9:323\$130; a G. Leuzinger & Filho, na de 920\$; a Guilherme Candido Pinheiro, na de 300\$; a Jeronymo Silva & Comp. na, de 453\$153; a José Ignacio Coelho, na de 3:194\$100; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 7:920\$; a Leandro Pereira, na de 410\$700; a Luiz Macedo, na de 1:327\$583; a Loureiro Ferreira Moura & Comp., na de 1:305\$100; a Rodrigo Vianna, na de 6:828\$; a Santos & Teixeira, na de 226\$; e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres na de 62:632\$360,

provenientes de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio; ao agente do laboratorio Pyrotechnico do Campinho, na de 570\$300, das despesas miudas do mesmo estabelecimento, realizadas durante o corrente mez; á Assistencia Medico-legal de Alienados, na de 1:604\$380, da despesa feita no Hospicio Nacional com o tratamento de officiaes e praças do exercito, durante o 1º trimestre do corrente anno, e, á vista dos processos de divida de exercicios findos, ns. 15.163 a 15.203, que se transmittem; a Bento Costa & Comp., na de 2:868\$278; á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, na de 2:549\$499; ao Lloyd Brasileiro, na de 6:001\$730; a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na de 82\$500; a Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes, na de 424\$500; á Companhia S. Christovão, na de 375\$; á Empresa Progresso da Companhia Industrial, na de 71\$900; Francisco José Gonçalves, na de 958\$333; a Gonçalo de Castro & Comp., na de 50\$500; á Guilherme Miller, na de 1:628\$380; á Joaquim da Cunha Barros, na de 260\$; a Leite, Reis & Comp., na de 217\$; a Luiz Pereira de Macedo & Comp., na de 990\$360; a Leandro Pereira, na de 78\$100, e a Ribeiro da Costa, na de 14\$691, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, durante o exercicio de 1893.

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmittindo os papeis em que o 2º cadete do 5º batalhão de artilharia Manoel Antonio Reich Lima, addido á Escola Militar do estado do Ceará, pede permissão para, sem prejuizo do serviço militar, praticar em telegraphia na estação telegraphica da capital do mesmo estado, afim de que se digne habilitar este ministerio com a sua informação acerca de tal pretensão.

A Intendencia da Guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta capital, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á fortaleza da Lage, ao hospital militar provisório do Andaraí, á enfermaria do estado de Santa Catharina, ao quartel-mestre general da guarda nacional desta capital e ao 24º batalhão de infantaria o armamento, equipamento e mais artigos constantes dos pedidos que se remetterem, fabricados pelo Quartel-Mestre general.

Ao commandante do Collegio Militar, mandando admittir nesse collegio, como aluno interno contribuinte, o menor Antonio Pinto Nogueira Accioly Filho, conforme pede seu pae, o senador Antonio Pinto Nogueira Accioly, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1894.

Sr. engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca.— Tendo o director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho participado em officio n. 380, de 22 do corrente, haver sido executado de modo completo e satisfactorio o trabalho de montagem no mesmo laboratorio de um locomovel e maisapparelhos necessarios á illuminação á luz electrica do referido estabelecimento, como se evidenciou da experiencia feita sobre a distribuição dessa luz pelas diversas officinas, cabe-me agradecer-vos e louvar-vos, não só por este importante trabalho, como pelos muitos e relevantes serviços que, na qualidade do distincto engenheiro que sois, prestastes a este ministerio durante a revolta ultimamente occorrida no porto desta cidade, e nomeadamente os prestados na Fabrica de Polvora da Estrella e por occasião da montagem de artilharia dos morros.

Saude e fraternidade. — *Bilheto Sergio Maceio da Fontoura Costallat.*

A Repartição de Ajudante-General:

Determinando que se expeça or'em afim de que não servir no estado de Santa Catharina os alferes em commissão, alumnos da Escola Militar desta capital, Miguel Tenorio de Albuquerque e João Lino de Christo.— Communicou-se ao commandante da escola.

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De tres mezes, onde lhe convier, ao alumno da Escola Militar do Ceará, Argemiro Pessoa Baptista;

De dous mezes, ao alumno da mesma escola, destacado no forte do Castello, Luiz Portocarrero, inspecionado em 22 deste mez;

De um mez, ao musico de 3ª classe do 10º batalhão de infantaria João Joaquim de Andrade, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 19 do corrente, podendo gosar a no estado do Rio de Janeiro;

De 60 dias, sem vencimentos, ao maior do 50º batalhão da guarda nacional desta capital, adlido ao commando da 1ª brigada da divisão em operações em Nitheroy João Gonçalves Bandeira, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 17 do corrente, podendo gosar a onde lhe convier.— Communicou-se ao commando superior da guarda nacional desta capital.

Ao alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Djalma Ribeiro Soares e ao 2º cadete do 26º batalhão de infantaria Miguel Minervino de Moraes para, sem prejuizo do serviço militar, praticarem em telegraphia, o primeiro, na estação telegraphica da capital do mesmo estado e o segundo na da cidade de Macaé, estado das Alagoas, conforme pediram;

Ao alumno da referida escola Raymundo Nonato de Oliveira Santos, para demorar-se 30 dias na cidade do Natal, quando daqui partir com destino áquella escola;

Para se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares na Escola Militar desta capital:

2º sargento do 2º regimento de artilharia Adrião Vaz Siqueira e o paizano Antero Furtado da Silva e Raul Corrêa Bandeira de Mello, este em 1893, e aquelles no corrente anno, ficando o primeiro desde logo á disposição do commandante da escola.— Communicou-se ao referido commandante.

Escola Militar do Ceará:

Alferes em commissão, addido ao 1º batalhão de infantaria, Modesto Rufino de Moraes, no corrente anno, conforme pediu;

Transferido da arma de infantaria para a de artilharia, como pediu, o alferes em commissão João Aurelio Lins Wanderley.

Mandando:

Louvar em or'em o dia dessa repartição o tenente-coronel graduado do corpo de engenheiros Agricola Everton Pinto, não só pelos bons serviços que durante a revolta prestou e nomeadamente pelo zelo e intelligencia com que se houve na fiscalização do fabrico de munições de guerra, commettido á industria particular, como também pelos que ultimamente prestou, com toda a dedicação, como presidente da commissão encarregada de proceder á descarga e desarmamento dos navios que estiveram em poder dos revoltosos;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os 1ºs sargentos reformados, ex-praças do 1º batalhão de artilharia de posição Clarindo Gomes da Silva e José Domingues dos Santos, o 2º cadete 1º sargento do 35º batalhão de infantaria Manoel Gonçalves, a quem se concede licença para residir no estado de Piahy; o alferes honorario do exercito José Maria de Jesus, de accordo com o disposto no art. 5º das respectivas instrucções e o corneteiro do 1º batalhão de artilharia Manoel Norberto da Silva, julgado incapaz para o serviço do exercito em inspecção de saude, a que foi submettido em 22 do corrente;

Novamente inspecionar de saude o ex-cadete sargento do 26º batalhão de infantaria Luiz Corrêa de Menezes;

Considerar como enajado por tres annos, a contar de 26 de junho de 1891, data em que foi de novo incluído no exercito, o soldado do 4º batalhão de artilharia Domingos José da Costa.

Pôr á disposição:

Do commandante da Escola Militar desta capital, desde já, verificando praça no exercito, o paizano Manoel Alves da Silva, a

quem, por portaria de 16 do corrente, se concedeu licença para se matricular na mesma escola, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares. — Comunicou-se ao commandante da escola.

Do intendente da guerra o alferes em commissão, alumnado da Escola Militar desta capital, Antonio Candido Ortiz;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de praticar no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o 1º tenente de artilharia Fernando Gomes Ferraz. — Comunicou-se ao referido ministerio.

Do commandante do Collegio Militar o 1º tenente de artilharia Salathiel de Queiroz, alumnado da Escola Superior de Guerra, até a reabertura das aulas dessa escola. — Comunicou-se ao director da Escola Superior de Guerra.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando os contractos, cujos termos, por copia, acompanharam os officios n. 1.535 de 7 do corrente e n. 1.231 da mesma data, dirigidos o primeiro a Repartição de Ajudante General e o segundo a Contadoria Geral da Guerra, pelo commandante do 6º districto militar, celebrados pelo commandante do destacamento do 29º batalhão de infantaria, estacionado na cidade de Santa Victoria do Palmar, estado do Rio Grande do Sul, com Flóra Rodrigues Ventura para o aluguel, pelo preço de 50\$ mensaes, do predio de sua propriedade, afim de servir de quartel das forças do exercito ali em serviço, e pelo chefe da enfermaria militar do Rio Paro, no dito estado, com João Rodolpho Miguel Luchsinger tambem para o aluguel de uma casa, pelo preço de 50\$ mensaes, afim de nella funcionar a respectiva pharmacia militar, devendo, porém, na clausula 2ª do contracto relativo a esta casa, acrescentar-se as palavras: sem alteração de preço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 30 de maio ultimo, foi concedida ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Bento Pinto Bandeira, licença de 90 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outras de 31 de maio ultimo:

Foram demittidos, a bem do serviço publico e como traidores a Republica, os seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

Telegraphistas de 3ª classe, Manoel Francisco Lopes, Paulo Manoel de Godoy e Antonio Manoel da Costa;

Inspector de 2ª classe, Luiz Philipowechy;

Inspectores de 3ª classe, Luiz van der Hoff e Carlos Gleasi Junior.

—Foi concedida ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição, Francisco de Paula Melo, licença de 90 dias com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi prorogada, por 30 dias, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe, Hedefonso Rodrigues Villares, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Jesuino Machado Malheiros Braga, do cargo de amanuense da repartição fiscal do governo junto a companhia *Rio de Janeiro City Improvements*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 87 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Deixando de attender a proposta que fizeses per officio n. 225 de 27 de março ultimo para o abono de gratificações ao porteiro, continuo e servente dessa inspectoría, assim

vol-o declaro, podendo os funcionarios de que se trata dirigir-se ao Congresso Nacional para a obtenção daquelle favor.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 90 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Em solução ao assumpto de vosso officio n. 223 de 26 de março ultimo, declaro-vos que, já tendo sido solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para a effectividade da cobrança judicial, da multa de 500\$ imposta a Companhia Leopoldina pela suppressão de dous trens de serviço da Estrada de Ferro Grão Pará, o segundo vos foi communicado por aviso de 7 de fevereiro do corrente anno, convem aguardar o resultado.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 89 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Não tendo a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo apresentado, com os estudos a approvação, os elementos exigidos pelo n. 11 da clausula IV do decreto n. 600, de 24 de julho de 1890, para com todo a segurança ajuizar-se si, aberta a linha-ferrea ao tráfego publico, a renda será remuneradora aos sacrificios do onus da garantia de juros, visto não bastarem as probabilidades de futura riqueza da zona a percorrer para mantel-a, como bem pondera o respectivo engenheiro-fiscal, recommendo-vos ouvides novamente o mesmo engenheiro-fiscal sobre tal ponto, afim de que elle preste esclarecimentos mais positivos, os quaes deverão ser accrescidos dos que vos parecer conveniente.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 94 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Declaro, para vosso conhecimento, que tenho indeferido a pretensão da Companhia Estrada de Ferro Ribeirão ao Bonito, insistindo pela prorrogação de prazo para conclusão das obras, visto ser assumpto já resolvido pelo aviso n. 58 de 28 de março ultimo, que confirma a imposição da multa de 2% por mez de demora sobre as quantias despendidas com a garantia de juros, nos termos da 2ª parte da clausula XXXI do decreto n. 471 de 7 de junho de 1890.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 88 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

De accordo com as informações constantes de vossos officios ns. 347 de 27 de maio do anno findo e 230 e 284 de 28 de março e 27 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que fica mantida a multa de 5.000\$ imposta a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Estrada de Ferro de Aracaju a Simão Dias, por haver deixado de ser aberta toda a linha ao tráfego publico, nos termos da clausula XL do contracto de 17 de dezembro de 1889, firmado com o governo do estado de Sergipe e homologado pelo decreto n. 619, de 2 de agosto de 1890.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 93 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Tendo deliberado aguardar o parecer do governador do estado das Alagoas para então resolver a pretensão da *Alagoas Railway Company, limited*, insistindo sobre approvação de novas tarifas para a Estrada de Ferro Central das Alagoas, que informastes por officio n. 228, de 28 de março ultimo, assim vos communico para os fins convenientes; con-vindo, não obstante, ponderar-vos que a companhia não assiste o direito que presume de restituir por seu voto proprio as tarifas approvadas pelo decreto n. 9576, de 10 de abril de 1886, porquanto, nos termos da clausula VI do decreto n. 6955, de 10 de agosto de 1878, que é parte integrante do de n. 7895, de 12 de novembro de 1880, nenhuma alteração poderá dar-se em tarifas sem prévia autorisação do governo federal.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector-geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 92 — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

Em solução ao assumpto de vosso officio n. 276 de 25 de abril ultimo, declaro-vos que, tendo sido submettido a apreciação do governador do estado da Bahia o pedido da *Brazilian I. Central Bahia Railway Company, limited*, sobre modificação das tarifas da Estrada de Ferro Central da Bahia, convem aguardar essas informações para uma solução conveniente a pretensão.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao Sr. inspector-geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de maio de 1894

Declarou-se ao consul do Brazil em Genova que fica autorizada a remessa de imigrantes italianos contractados pelo estado de São Paulo, não procedentes de portos infectados, desembarcando os mesmos imigrantes no porto de Santos. — Fizeram-se identicas communicações ao presidente do estado de São Paulo, ministro da justiça e negocios interiores, Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e Superintendencia Geral de Imigração na Europa.

Dia 30

Communicou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que foi deferido o pedido da Companhia Centro Industrial Nacional no sentido de ser-lhe passada nova guia para effectuar o deposito da quantia precisa para pagamento das despesas de fiscalisação dos seus contractos.

— Declarou-se a mesma inspectoría que aos concessionarios de nucleos colonias Barão do Serro Azul e Companhia Centro Industrial Nacional ficam mapeados: ao primeiro, o prazo de 30 dias para realizar o deposito para despesas de fiscalisação do seu contracto, sob pena de caducidade; e ao segundo, o de 15 dias, para apresentar documentos comprobatórios da realisação de igual deposito, ficando sujeito a mesma pena no caso negativo.

— Approvou-se o acto da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, que nomeou o cidadão José Serpa para o lugar de machinista da lancha *Lucilla*, do serviço da mesma inspectoría.

— Declarou-se a Directoria Geral dos Correios, em solução a sua consulta de 23 do corrente mez, relativamente ao conflicto occorrido entre o 1º official nomeado para aquella repartição, bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco e o amanuense João Ignacio do Espirito Santo, quando achou-se este em serviço do correio ambulante na estação

de Rezende, que deve ser dada a posse ao dito 1º official, que ficará, acto continuo, suspenso por um mez, das funções do respectivo cargo.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 28 de maio de 1894

Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em consequencia das razões expostas em seus officios de 28 de abril e de 16 do corrente, e por já ter sido aberto o credito extraordinario solicitado com destino ao fornecimento material rodante e de tracção de que necessita aquella estrada, a comprar directamente as 60 locomotivas indicadas naquelles officios, de accordo com a minuta do contracto que foi remetido a este ministerio, cuja 8ª clausula convem ser modificada no sentido de, no caso de duvidas, ser o mesmo ministerio o arbitro do governo; e communicou-se, outrossim, que nesta data se providenciou sobre a abertura dos respectivos creditos para pagamento da primeira prestação de cada remessa nos termos do dito contracto.

Dia 30

Accusou-se o recebimento á Directoria da Estrada de Ferro de Baturité do projecto de regulamento que organizou para a mesma estrada e declarou-se-lhe que aquelle projecto será tomado em consideração, logo que o governo tenha de submeter ao Congresso Nacional a revisão das tabellas de vencimentos do pessoal de todas as estradas de ferros da União, nos termos da disposição VIII do n. 25, art. 6º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.

— Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar ao trabalhador da 2ª divisão da mesma estrada, Antonio Cardoso da Fonseca, contundido em serviço, duas terças partes dos seus vencimentos, até o seu completo restabelecimento.

Dia 31

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a distribuição dos creditos para despesas de fiscalização das estradas de ferro nos estados, no corrente exercicio, e relação nominal dos engenheiros fiscaes com a designação das classes e estradas em que servem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 29 de maio de 1894

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos, transmittindo cópia da informação prestada pela Inspeção Geral das Obras Publicas sobre a nova reclamação do commandante do corpo de bombeiros a respeito da falta de agua por occasião de incendios.

— A Inspeção Geral das Obras Publicas, autorizando-a a entrar em accordo com a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, afim de que a estrada de Ferro São Francisco ao Commercio não se interponha entre a Estrada de Ferro Central e a do Rio de Ouro, em seu prolongamento até a estação de Mangueira; ficando semelhante accordo dependente de approvação deste ministerio.

— Ao Ministerio da Guerra, requisitando o 1º tenente do estado-maior de 1ª classe Antonio Cavalcante de Albuquerque, capitão João José de Campos Curado e tenente Custodio de Senna Braga, para occuparem os seus logares de ajudantes da commissão exploradora do Planalto Central do Brazil.

Dia 30

Recommendeu-se ao director-geral dos telegraphos providencia, afim de ser submettido a inspeção da junta militar de saude o telegraphista de 3ª classe Oscar Pacheco, que solicitou tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, para que as legações do Brazil em França, Inglaterra, Hollanda, Allemanha, Russia, Italia e Portugal prestem ao engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto o auxilio de que necessitar para o estudo dos portos e canaes maritimos daquelles paizes, de que se acha incumbido.

— A Inspeção Geral das Obras Publicas, para realizar a desapropriação, pela quantia de 4:780\$600, da parte dos terrenos de Leopoldo Garcia das Neves necessaria ao ramal do Brejo do Xerem, da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1894

John Serrington, pedindo para regularizar o relatório depositado para obtenção de privilegio para uma sua invenção. — Sim. Com-

pareça na Directoria Geral da Industria, no dia 2 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde.

Anna de Magalhães Costa e outra, fazendo igual pedido. — Idem.

Carlos Miká de Magalhães e Vorissimo de Souza Barbosa, pedindo privilegio de invenção. — Compareçam na Directoria Geral da Industria, afim de receberem guia para pagamento do sello.

Alfredo de Freitas Reis e Florencio José de Freitas Reis, empreiteiros do assentamento da via permanente e trabalhos connexos no prolongamento da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, entre as cidades de Alegrete e Uruguayana. — Compareçam na directoria competente desta secretaria de Estado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 31 de maio ultimo, foi creada uma agencia postal de 4ª classe na estação de Pantão, a linha ferrea União Itana Sorocabana, no estado de S. Paulo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1894

Antonio Joaquim de Faria. — Indeferido.

Dia 31

Barão de Ipanema. — Deferido nos termos da informação.

D. Candida Itaparica de Almeida. — Idem idem.

Barão de Ipanema e outros. — Idem idem.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 145)

PROGRAMMAS DE HISTORIA

Carlos VII e Luiz XII. Guerras da Italia. Carlos VIII em Napoles. Bayard na ponte do Carigliano. Gastão de Foix em Ravenna. Francisco I em Marignan.

Luta de Francisco I e de Carlos V. Francisco I vencido em Pavia; prisioneiro em Madrid. O condestavel de Bourbon. Carlos V em Paris. Sitio de Metz no reinado de Henrique II.

A Reforma e as guerras da religião.—Morte de Henrique II. S. Bartholomeu (assassinato dos protestantes a 24 de agosto de 1572).—O dia das Barricadas.—Assassinato de Henrique de Guise, de Henrique III.

Henrique IV.—Infancia de Henrique IV em Ivry. Entrada de Henrique IV em Paris.—Henrique IV e Sully. Assassinato de Henrique IV.

A Guerra de 30 annos. Luiz XIII e Richelieu. A Digue diante da Rochella. Execução de Cinq-Mars.—Condé em Rocroi em Fribourg.

Mazarino. A Fronda.—Anna d'Austria nos dias das Barricadas. Coragem civil de Mathieu Mollé.—Caridade de S. Vicente de Paulo.—Turenne e Condé no combate de Saint Antoine. Luiz XIV. —Captivo de Fouquet.—Colbert, os artesãos e os camponeses. O canal do sul.—Passagem do Rheno por Luiz XIV.—Turenne na Alsacia. Sua morte.—Luiz XIV e Vauban diante de Valenciennes. —Tourville na Hogue. Exploração de João Bart.—Luiz XIV em Versaillos. Boileau e a pensão de Corneille.—O duque d'Anjou proclamado rei de Hespanha.—Villeroy em Crémone.—Fenelon em Cambrai.—Luiz XIV e Villars. Villars em Denain. Vendôme em Villaviciosa. Luiz XIV e Samuel Bernard. Morte de Luiz XIV.

Luiz XV.—Os agiotas da rua Quincampoix. Villeroy e a educação de Luiz XV.—O conde de Piolo em Dantzic. Chevert em Prague, Mauricio de Saxe em Fontenoy.—Dupleix em Pondichéry. Montcalm no Canada. Execução de Lally-Tollendal.

Luiz XVI.—O rei e Turgot.—La Fayette na America. Franklin e Voltaire.—O combate de la Belle-Poule.

Morte de la Pèrouse.

A assembleia constituinte.—Mirabeau e o marquez de Dréux-Brézé. O dia 20 de junho. A tomada da Bastilha. A noite de 4 de agosto. A festa da Federação. A fuga do rei.

A Legislativa e a Convenção. Os arrolamentos voluntarios. Valmy. Prisão e supplicio dos Girondinos.—Hoche na Alsacia. Entrada dos francezes em Amsterdam. O directorio.—Bonaparte em Arcole e Rivoli.—Bonaparte nas Pyramides.—Massena em Zurich.

O Consulado e o Imperio.—Passagem do Grande São Bernardo. Desaire a Marengo.—Napoleão coroado imperador.—Napoleão em Austerlitz Davout em Auestad. Ney em Friedland.—Napoleão em Tilsitt. Lannes e Massena em Essling.—O general Eblé e os pontoneiros em Bérésina. Napoleão em Fontainebleau. La Garde em Waterloo. Napoleão em Santa Helena.

Durante as ultimas lições o professor narra os grandes episodios das guerras da Algeria, da Criméa, da Italia e da guerra de 1870.

Geographia

(1 hora e meia)

Geographia elementar da França.

Configuração. Situação.

As costas : mares, golfos, estreitos, cabos e ilhas. Fronteiras de serra : a fronteira do Este antes e depois de 1871.

As montanhas : Massico Central e Cevennes, Alpes, Jurá, Vosges. Pirynus : principaes cumes.—Grandes planicies e grandes valles.

Os grandes rios : Rhodano, Garonne, Loire, Sena, Mose.

Indicação dos rios secundarios.

Antigas provincias e departamentos, capitães.

As grandes cidades.

Algeria e Tunisia. Principaes colonias da França.

Elementos de desenho geographico com auxilio do quadro negro.
Pequenas reproduções.

Sciencias
(3 horas)

1º Calculo

(2 horas por semana durante todo o anno)

Calculo dos numeros inteiros e decimais. Pequenos problemas. Systema metrico.

O ensino é dado do mesmo modo que nas classes prece'dentes sempre sem theoria. Ahi se continuam os exercicios de calculo mental feito pelos alumnos.

2º Primeira noções sobre pedras e terrenos

(1 hora por semana durante todo o anno)

O professor sempre em vista o ensino oral, puramente descriptivo, muito elementar, e por consequencia de objectos que estejam ao alcance da vista dos discipulos.

O ensino se completa por meio de excursões dos alumnos acompanhados pelo professor.

Pedras que fazem effervescencia com os acidos. — Calcareaos : pedra de construcção, marmore, greda. Acção do calor sobre o calcareao ; fornos de cal, almofarizes. Pedras que não fazem effervescencia com os acidos.

Pedra plastica. — Acção do calor sobre a pedra plastica, suas propriedades.

Argila : Plasticidade da argila ; effeitos da decocção ; tijolos, louça de barro, faienca, porcelana.

Pedras silicosas, chrystal de rocha, agatha, silex, pederneiras pedras de mó, pedra de cantaria.

Granito : structura complexa do granito.

Areias e seixos arredondados.

Terra vegetal : terras arenosas e argilosas.

Depositos formados pelas aguas. — Fosseis. — Pedreiras. Volcões.

Desenho

(1 hora)

O mesmo programma da classe preparatoria.

Depois da Septima, exame de passagem ou sufficiencia.

ENSINO SECUNDARIO CLASSICO

Divisão de Grammatica

) Resolução de 28 de Janeiro de 1890 e de 15 de fevereiro de 1892)

Classe da Sexta

(Onze annos)

Lingua franceza, 3 horas de aula por semana. — Lingua latina, 10 horas. — Linguas vivas, 1 hora e meia (mais uma conferencia de 1 hora). — Historia, 1 hora e meia. — Geographia, 1 hora. — Sciencias, 1 hora e meia. — Desenho, 1 hora e meia.

Lingua franceza

(3 horas)

Grammatica franceza.

Leitura, explicação e recitação de autores francezes.

Trechos escolhidos de prosa e de verso dos classicos francezes, (autores dos seculos XVIII e XIX).

Leitura e explicação de textos seguidos e de trechos escolhidos.

La Fontaine: Fabulas (os seis primeiros livros).

Exercicios da lingua franceza e de orthographia.

Pequenos exercicios de composição.

Programma de ensino de lingua franceza.

Revisão e estudo mais desenvolvido da syntaxe.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

75ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 30 DE MAIO DE 1894

Aos 30 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delphim de Carvalho, marechaes Beaurepaire Rohan, Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Calvão, marechal graduado C. d. Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Miguel Archango de Barros soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Confirmam a sentença do conselho de guerra que o condemnou a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.

Fortunato José Ribeiro, soldado do 5º batalhão de artilharia, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão. — Julgam nullo todo o processo do conselho de guerra, visto haverem servido como vogaes no dito conselho quatro alferes em commissão, quando somente os officiaes de patente podem compor esses conselhos, conforme em lei é expresso. E assim julgando, mandam restituir esses autos á Repartição de Ajudante-General do exercito, para que os remetta ao commando do 3º districto militar, afim de que, sem perda de tempo, responda o réo a novo conselho, onde não sejam preteridas a formalidades substanciaes do processo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Xisto Luiz Vieira, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção

aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão. — Julgam nullo todo este processo, porque, estando o réo incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, á vista do disposto nos decretos ns. 1681 e 1685 de 28 de fevereiro e 5 de março deste anno, que mandaram applicar no exercito as leis militares em tempo de guerra, não precedeu ao conselho de guerra o de investigação, e apenas o de disciplina, que só é admissivel, tratando-se de crime de deserção em tempo de paz, nos termos da Ordenança de 9 de abril de 1805. E, assim julgando, mandam que se proceda a conselho de investigação, com as formalidades legais; devendo servir no conselho de guerra a que tiver de ser submettido o mesmo réo, como auditor, não um official, mas sim o respectivo auditor de guerra, ou seu substituto legal, visto impor o predito art. 14 pena capital.

João Rodrigues da Cruz Primeiro, corneta do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão. — Julgam nullo todo este processo, porque, estando o réo incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, á vista do disposto nos decretos ns. 1681 e 1685 de 26 de fevereiro e 5 de março deste anno, que mandaram applicar as leis militares em tempo de guerra, não precedeu ao conselho de guerra o de investigação e apenas conselho de disciplina, que só é admissivel, tratando-se de deserção em tempo de paz, nos termos da Ordenança de 9 de abril de 1805. E, assim julgando, mandam que se proceda a conselho de investigação com as formalidades legais; devendo servir no conselho de guerra, a que tiver de ser submettido o mesmo réo, como auditor, não um official, mas sim o respectivo auditor de guerra, ou seu substituto legal, visto tratar-se no sobredito art. 14 da imposição de pena capital.

— Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira:

Antonio Salustiano de Lemos, 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, accusado de homicidio, absolvido pelo conselho de guerra. — Reformam a sentença do conselho de guerra

que absolveu o réo, por haver praticado, em legitima defesa, o crime de homicidio de que é accusado. A justificativa da legitima defesa de que trata o § 2º do art. 32 do codigo penal commum, para aproveitar ao delinquentes é necessario o concurso simultaneo dos requisitos estabelecidos no art. 31 do citado codigo, e que são: aggressão actual, impossibilidade de prevenir ou obstar a acção onde invocar e receber soccorro da autoridade publica, emprego de meios adequados para evitar o mal e em proporção da aggressão. As testemunhas offerecidas pelo réo, e que depuzeram á fls. 69 a 66, não provaram a existencia desses requisitos; ficando ao contrario demonstrado, pelo conjuncto dos depoimentos e circumstancias que rodeavam o facto delictuoso que a reacção defensiva empregada pelo réo não estava em proporção com a gravidade do perigo que procurou evitar. Com effeito, achando-se o réo antes do conflicto acompanhado de uma praça, poderia ter prendido o cabo José Fortunato de Carvalho, sem ser preciso o matar, como se evidencia da seguinte delação da praça: — *não intervim na lucta, nem procurei prender o cabo, porque julguei que, estando presente o sargento, não me competia tomar qualquer iniciativa*, fls. 35 v. Além deste depoimento, que de modo cathorico exclue a legitima defesa accita pelo conselho de guerra, ainda se depara com as de fls. 390, 440, 47 e 49, por onde se verifica que o alludido cabo só puxou pelo estoque na occasião em que recebeu do réo uma bofetada, e que, depois de estar elle preso, foi que o réo praticou com a sua espada o ferimento que lhe produziu, quasi que instantaneamente, á morte. Portanto, em vista da prova dos autos, não pôde o réo invocar em seu favor a legitima defesa, para justificar o crime de homicidio. E assim julgando, condemnam o mesmo réo á pena de 10 annos de prisão com trabalho, como incurso na 2ª parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.

Em seguida discutiu-se a consulta sobre o modo como deve ser cumprida a pena de dois annos de prisão com trabalho, imposta ao fiel de 2ª classe Manoel Ignacio Barrovino, pelo crime de peculato, capitulado no art. 166 do codigo penal da armada.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 31 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyha de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS**Aggravos de petições**

N. 60—Aggravante, José Marques da Silva; aggravado, Thomaz Williams.—Adiado o julgamento para a seguinte sessão, por se ter declarado impedido o Sr. desembargador Guilherme Cintra, visto ser advogado no feito um seu filho; convocando-se o Sr. desembargador Azevedo Magalhães, como desembargador mais antigo da Camara Criminal, para o dito julgamento.

N. 61—Aggravante, o Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real; aggravado, Alfredo Pinto da Costa.—Adiado o julgamento para a seguinte sessão por se impedido o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho, que serviu no feito na instancia inferior; devendo convocar-se o Sr. desembargador Azevedo Magalhães, como juiz mais antigo da Camara Criminal, para servir no dito julgamento.

Appellação civil n. 551

Appellantes, José Augusto Laranja e sua mulher; appellada, D. Maria Florencia Gordinho Paes Leme.—Julgaram improcedente a appellação confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1894..... 9.185:959\$746
Idem do dia 31 (até ás 3 hs.) 250:578\$715

9.436:538\$461

Em igual periodo de 1893... 10.679:899\$500

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1894..... 625:540\$089
Idem do dia 31..... 20:043\$614

645:583\$703

Em igual periodo de 1893... 1.042:238\$464

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 31 de maio de 1894..... 641:875\$462
Idem do dia 31..... 62:096\$714

NOTICIARIO**Pagadoria do Thesouro —** Pagam-se hojeas seguintes folhas:

Secretarias das camaras legislativas, Archivo Publico, Pedagogium, avulsa da Industria, Inspectoria das Estradas de Ferro, City Improvements, iluminação publica, aposentados, Thesouro Federal, Tribunal de Contas e subsidio dos Srs. senadores e deputados.

Faculdade de Medicina—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

1ª série medica (physica, chimica e inorganica, botanica e zoologia)—approvedos: Francisco de Paula Simões Lopes, plenamente em todas as materias; João Paulino Pinto, sim-

plesmente em botanica o zoologia e plenamente nas outras; Faustino José Corrêa, plenamente em physica e simplesmente nas outras.

6ª série (clinica medica, cirurgica e obstetrica)—Approvedos plenamente em todas, Horacio de Almeida Guimarães.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria—Approvedos: plenamente, Carlos Frederico Rheingantes e Henrique Ribeiro Bernardes; simplesmente, Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.

Não compareceu um.

Desenho geometrico e elementar—Não compareceu um.

Aula de trabalhos graphicos do curso de engenheiros geographos—Approvedos: plenamente, Eduardo Cicero de Faria e Narciso do Prado Carvalho; simplesmente, Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza e Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)—Approvedos plenamente: Carlos Alberto Tinoco da Silva, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, Antonio Rodrigues e Julio Rasterge Soares.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)—Approvedos plenamente: Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo e Diogenes Buys de Lima e Silva.

2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)—Approvedos plenamente, Luiz dos Santos Dumont e Francisco Bolonha; simplesmente, Oscar da Cunha Corrêa e Manoel Carvalho Madeira de Lei.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)—Approvedos plenamente: Olavo França e Fabio de Vasconcellos.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de engenharia civil—Approvedo plenamente, Raymundo Tavares Vianna.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de engenharia civil—Approvedos plenamente: Mario Ferreira de Abreu, Eduardo Germano, Adolpho von Sydow e Manoel Clack.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	107	rezes.
Manoel Cruz.....	90	>
Hilario Garcia & Comp.....	60	>
Carlos Pimenta & Comp.....	33	>
Manoel Cardoso Machado.....	31	>
Pimenta Lemos.....	30	>

Total da matança..... 351 rezes.

Peso verificado..... 54.489 kilos.

Abateram-se mais:

Leopoldo Gianelli..... 52 carneiros.

Custodio B. da Silva..... 7 porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 760 réis o kilo; da de carneiro 600 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 860 réis o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Itaqui*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Congo*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéos e Dakar, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo navio *Oekonom*, para Capê Town, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Petrópolis*, para Bahia, Lisboa, Hamburgo e Copenhagen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico do dia 31 de maio de 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	31	7 hs. da manhã.	762.48	13.6	13.25	82.9
2	"	10 " " "	763.41	20.0	13.23	81.4
3	"	1 " " tarde..	762.41	20.4	13.14	74.7
4	"	4 " " "	761.00	20.6	13.07	72.6

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48,5, prateado 31,0.

Temperatura maxima 22,2.

Temperatura minima 16,4.

Evaporação 1,8.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m, 1.

Estado do céu

1) 0,7 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 3^m, 4.

2) 0,5 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 3^m, 3.

3) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento S 5^m, 0.

4) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus vento SE 10^m, 0.

Obituário—Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de: Accessio pernicioso—o brasileiro José Dias Berçot, 51 annos, viuvo, residente e fallecido no Bom Jardim, estado do Rio de Janeiro.

Broncho-pneumonia—a fluminense Maria, filha de Manoel Gomes da Costa, 2 annos, residente e fallecida á rua Senhor de Mattozinhos n. 35.

Bronchite—o fluminense Luiz, filho de Joanna Lavrador, 13 mezes, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 85; a mineira Cherobina Thomasia de Jesus Oliveira, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Beriberi—o brasileiro Manoel Luiz Chiliano, 32 annos, solteiro, fallecido no hospital da ilha das Enxadas; o bahiano Manoel José Feliciano, 32 annos, solteiro, fallecido no mesmo hospital; o parahybano do norte Luiz Paulo Monteiro, 26 annos, casado, fallecido no mesmo hospital; José de Castro, portuguez, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude (Gamboa). Total, 4.

Cachexia scorbutica—o portuguez Joaquim de Oliveira, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude, Gamboa.

Congestão pulmonar—o fluminense Pedro Dias da Cunha, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 11.

Catarrho senil—a cearense Ricarda Maria da Conceição, 64 annos, solteira, residente á rua Santa Thereza, fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral—a brasileira Anna Pereira, 40 annos, solteira, residente á rua Silveira Martins n. 26 e fallecida na Santa Casa.

Entero-colite—a fluminense Elvira, filha de Francisco de Souza Martins, 2 mezes, resi-

dente é fallecida à rua do Santo Christóvão n. 155.

Enterite—a fluminense Henriqueta, filha de Joanna, 1 meiz, residente e fallecida à rua D. Feliciano n. 35.

Febre amarella—o irlandez Janus Doherty, 30 annos, solteiro, residente no navio *Robert S. Bernard* e fallecido no Hospital de S. Sebastião; os portuguezes Francisco de Oliveira Ramos, 36 annos, solteiro, residente à rua da Princeza n. 30 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Alberto do Amaral, 31 annos, casado, residente em Irajá e fallecido no mesmo hospital; Manoel Ferreira, 43 annos, casado, residente à rua do Senador Euzébio n. 234 e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Febre biliosa—o angrense Manoel José Xavier, 27 annos, solteiro, fallecido na Saude, Gamboa.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de Antonio Gonçalves de Miranda, 3 dias, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 230.

Gastro-enterite—a catharinense D. Amélia Flora Seara, 70 annos, viuva, residente e fallecida à rua da America n. 180.

Gastro-entero-colite—o fluminense Luiz, filho de Caetano Rego, 70 dias, residente e fallecido à travessa de S. Roberto n. 2.

Gastro-enterite agudo—o fluminense Manoel, filho de Antonio de Araujo Camacho, 8 mezes, residente e fallecido à rua do Commandante Maurity n. 10, o hespanhol Miguel Gutierrez, 55 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Christóvão n. 341.

Hepatite—a fluminense America Maria Francisca, 23 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Imperfuração do anus—o fluminense Alfredo, filho de Francisco Manfredo, 30 horas, residente e fallecido à rua da America n. 152.

Lesão cardiaca—o fluminense Pedro, filho de José Luiz do Couto, 9 annos, residente e fallecido à rua de S. Christóvão n. 103.

Marasmo—o africano Mathias, 80 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude, Gamboa.

Pneumorrhagia—a brasileira Josephina Braziliña do Nascimento, 32 annos, residente e fallecida à rua Funda n. 4.

Pneumonia—O portuguez José Monteiro, 32 annos, casado, residente à rua do Patrocínio e fallecido na Santa Casa.

Rheumatismo—O austriaco Carlos Derbli, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Síndromia—O portuguez Henrique Joazeiro de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente à rua de S. Christóvão n. 60 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—As fluminenses D. Francisca Maria Paula, 58 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Visconde da Gavea n. 68 e Francisca Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente à rua Assis Bueno n. 11 e fallecida na Santa Casa.

Tetano umbilical—O fluminense Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva, 7 dias, residente e fallecido à rua do Livramento n. 48.

Tetano dos recém-nascidos—A fluminense Maria, filha de Delfino Dias de Carvalho, 4 dias, residente e fallecida à rua do Conselheiro Zacharias n. 62.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Manoel, filho de Manoel José de Figueiredo, 26 annos, residente e fallecido à rua dos Prazeres n. 1 D.

Tuberculose pulmonar—A fluminense Rita Maria de Jesus, 27 annos, solteira, residente à rua 24 de maio n. 100 e fallecida na Santa Casa; a mineira Hortencia Adelaide de Mello, 25 annos, casada, fallecida na Santa Casa; a pernambucana Rachel da Conceição, 27 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude, Gamboa.

Arterio esclerose—a fluminense Rosa Castana, 45 annos, solteira, residente e fallecida à rua Guapahara n. 6.

Eclampsia—o fluminense Jorge, filho de Camillo Baiocchi, 2 1/2 mezes, residente e fallecido à rua da Passagem n. 86.

Febre amarella—o brasileiro Galileu Duarte Penna, 21 annos, solteiro, residente e fallecido em Nitheroy; os fluminenses Geralda, filha Manoela Torres da Costa Franco, 13 mezes e 9 dias, residente e fallecida à rua de Paysandú n. 31; Mario, filho de Antonio Gomes Ferreira, 22 mezes, residente e fallecido à rua do Cosme Velho n. 25; Luiz Matheus, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à praia da Saudade; José Rodrigues Cactano, portuguez, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua da Princeza Imperial n. 59.

Febre pernicioso—a fluminense Leopoldina Carolina Villar da Silva, 25 annos, casada, residente e fallecida à rua D. Laura de Araujo n. 119.

Hepato-enterite—o portuguez José Maria Ribeiro, 30 annos, casado, residente e fallecido à praia de Botafogo n. 2.

Insufficiencia aortica—a brasileira Isabel Francisca de Freitas, 67 annos, viuva, residente e fallecida à rua de S. Clemente n. 8.

Scyrrhose hepatica—o portuguez José Moreira, 42 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Fetos—um, do sexo feminino, filho de Antonio de Almeida Amado, residente à rua do Barão de Mesquita n. 33; um, dito, masculino, filho de Maria Domingas da Conceição, residente à rua do Costa 73; um dito, do sexo feminino, filho de Eduardo Jesé de Costa Junior, residente à praia de S. Christóvão n. 91. Total, 3.

No numero dos 54 fallecidos estão incluídos 27 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 469, appellant Frederico Pinheiro da Silva, appellado o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 533, appellant a Companhia de Seguros Brazil Federal, appellado Manoel Francisco da Silveira Freitas; n. 552, appellant a commissão liquidante do Banco Brasileiro, appellado o Dr. Joaquim de Oliveira Bastos; n. 553, appellant Dr. Manoel Nascimento Pontes, appellada a *New York Life Insurance Company*, e civil n. 7279, appellant Antonio de Souza Ribeiro, appellado João Antonio Franandes de Miranda, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar no dia 4 de junho proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 31 de maio de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 1 de junho, às 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Jonas Corrêa da Costa.
José Raulino de Oliveira.
Vicente José Maia.
Alfredo Theophilo Hancinchel.

Turma suplementar

João Marinho de Azevedo Junior.
Frederico Gregorio Machado da Silva.
Fernando de Freitas Filho.
Alipio de Noronho Gomes da Silva.

1ª série pharmaceutica

Sebastião Lino de Christo.
Hugolino Cruxen de Andrade Faria.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Braz Antonio Duarte.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—Antonio Jorge da Brito, amanuense.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 1 de junho, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
Manoel Cesar de Albuquerque (2ª chamada).
Pedro Brusque de Abreu (idem).

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

1ª cadeira do 2º anno (astronomia)

Roberto Nunes Lindsay.
Hermogenes Valle de Almeida.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.
Eduardo Cicero de Faria.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

João Pedro Cardoso.
Alberto Flores.
Victor de Lamare.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno

Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.
Antonio Rodrigues.
Julio Rasberg Soares.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Emilio Victor de Lima (2ª chamada).

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Oscar da Cunha Corrêa.
Manoel Carvalho Madeira de Lei.
Luiz dos Santos Dumont.
Francisco Bolonha.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno

Fabio de Vasconcellos.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

João Timotheo Pereira da Rosa.
João Manoel San Juan.

Turma suplementar

Eduardo Germano Adolpho von Sydow.
Manoel Clack.
Oscar Pareto Torres.
Francisco Domingues de Castro.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Armando Abranches Feijó.
Leopoldo da Fonseca Portella.
Lucas Evangelista de Barros.
Raymundo Pereira da Silva.

Nota.—A's 11 horas realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de estradas e a 1ª da de hydraulica.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje serão chamados neste externato, à rua Larga de S. Joaquim, os seguintes candidatos:

Portuguez (à 1 hora da tarde)

Eduardo Luiz da Fonseca.
Alvaro Borges Dias.
Arthur Motta.
Alvaro Joaquim Brandão dos Santos.
Estacio Gambetta.
José Duarte Pinto.

Turma suplementar

Eduardo Monteiro Reis.
Claudio da Motta Maia.
João da Fonseca Brandão de Magalhães.
Diamantina Mathias.
Carlos Alberto de Mattos.
Numa Martins Vasques.

Francez (ao meio-dia)

Joaquim de Oliveira Mattos.
Alberto Teixeira Boavista.
Paulo Clemente Pinto.
Francisco de Paula Oliveira.
Affonso Tolentino Stella de Vasconcellos.
Oscar de Souza e Silva.

Turma supplementar

Valdomiro Villet Peralta.
Irineo de Castro Teixeira Portella,
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Raul de Moracs Veiga.
Octavio Kelly.
Otto Carlos Bandeira Duarte.

Inglês (à 1 hora da tarde)

Silverio José Bernardes.
Julio Gurgel de Souza Vasconcellos.
Octavio de Andrade.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta.
João José de Sá e Albuquerque.

Turma supplementar

Augusto Julio Ferreira.
Olavo Luiz Vianna.
Mário Paula e Silva.
Mário Pimenta da Cunha Lima.
Luciano de Souza Pinto.
João Paulo da Rocha.

Aritmetica e algebra (à 1 hora da tarde)

Eusebio de Queiroz Mattoso Maia.
Julio Mario Salusse.
Benjamin Emiliano do Lago.
Joaquim Tavares Guerra Filho.

Turma supplementar

Nelson Coelho de Senna.
João de Miranda Valverde.
Alfredo Cardoso.
Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.

Geometria e trigonometria (à 1 hora da tarde)

Augusto Paulino Soares de Souza.
José de Souza Lima Rocha.
Luiz de Castro Andrade.
Eurio Leopoldo de Bulhões Dutra.

Turma supplementar

Alfredo Jesuino Maciel.
Eduardo Joaquim de Lima.
Edgar Antonio Beauclair (2ª chamada).

Geographia (à 1 hora da tarde)

Henrique José Raynsford.
Plácido Martins de Mello.
Silverio José Bernardes.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Turma supplementar

João José de Sá e Albuquerque.
João de Mattos Freitas.
José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
João Theophilo Varella.

Physica e chimica (à 1 hora da tarde)

Sylvestre Moreira.
Arthur Gomes Vianna.
Alberto Guimarães.
Nicolão Beicker Pinto.

Historia natural (à 1 hora da tarde)

Domingos Rubião Alves Meira.
Gonçalo Lagos da Silva.
Jona de Faria Castro.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.

Turma supplementar

Alberto Guimarães.
Nicolão Beicker Pinto.

* Externato do Gymnasio Nacional, 31 de maio de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria do Interior**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUESE**

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo me-

nos, bom procedimento moral o civil, boa letra, exame official da lingua portugueza o de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oracs e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria; geographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação do certificados de gradação scientifica o de exames de outros preparatorios.

Desta sorte fica modificado o edital de 5 deste mez.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio P. Copertino do Amaral*.

Instituto Benjamin Constant**INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE REPETIDORA DE MUSICA**

De ordem do Sr. director, faço publico que de hoje a 60 dias acha-se aberta na secretaria deste Instituto, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde dos dias uteis, a inscripção para o concurso a um logar vago de repetidora de musica das alumnas.

Os candidatos devem apresentar documento de ser brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Nesta secretaria prestar-se-hão todas as informações necessarias que exigirem os candidatos.

Instituto Benjamin Constant, 12 de maio de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Assistencia Medico-legal de Alienados**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados no dia 6 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista do documento passado pela administração do Hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas,

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 29 de maio de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Fazenda de Santa Cruz**REMISSÃO DE FORO DE TERRENOS**

Tendo se de effectuar a remissão do foro de 45 alqueiras de terra da Fazenda de Santa Cruz, situadas no logar denominado Palmeiras, solicitada pelo Barão de Mesquita, e não tendo os confrontantes do alludido ter-

rano, Companhia Brazil Industrial, D. Linda Rebuilhai, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Benedicto e outros, Albino Pinto, Dr. Barreto, Gomes de Almeida e Domingos Level, assignado a respectiva planta, como determina o art. 11 do decreto n. 1195 D de 30 de dezembro de 1892, de accordo com o despacho desta Directoria de 20 de março ultimo, convida-se aos mesmos confrontantes para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentarem a esta directoria as reclamações a que se julgarem com direito.

Directoria das Rendas Publicas, 31 de maio de 1894.—*P. J. da Rocha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 24**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 2 de junho, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

469 brincos de coral, pesando liquido 1.102 grammas; 5 broches de coral com brincos e 1 broche de coral sem brincos, pesando liquido 146 grammas; 199 aneis de coral, pesando liquido 259 grammas; 60 alfinetes de coral, pesando liquido 89 grammas; 219 broches de coral, pesando liquido 719 grammas; 13 camapheus de coral, pesando liquido 77 grammas; 126 pares de brincos (bijouteria de cobre) pesando liquido 274 grammas; 80 aneis (bijouteria de cobre) pesando liquido 185 grammas.

Lote n. 2

21 lenços de tecido de seda não especificado, pesando liquido real 1.200 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo discriminadas, encontradas a bordo do vapor portuguez *Cidade do Porto*, a vir despachal-as nesta alfandega, dentro do prazo de 8 dias.

Marca Z: 955 saccos de farinha de mandioca.

A mesma marca: 8 barris de oleo.
A mesma marca: 10 latas de azeite.
A mesma marca: 13 caixas de oleo.
A mesma marca: 1 lata de graxa.
A mesma marca: 1 barril idem.
A mesma marca: 6 barricas de cimento.
A mesma marca: 4 caixas de tijolos.
A mesma marca: 3 ditas de fio.
A mesma marca: 1 fardo de estopa.
A mesma marca: 1 caixa com diversos.
Sem marca: 100 saccos de farinha de mandioca.

Sem marca: 33 ditos de milho.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto no aviso n. 1.320 de 26 do corrente, o conselho economico reunir-se-ha no prelio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 9 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento á enfermaria de heribericos de Copacabana, dos artigos inframencionados, a saber: pão, carne verde, biscoitos nacionaes, bolachinhas nacionaes e pão de lot torrado (por kilogramma), leite (por litro) e ovos (por duzia).

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico as suas propostas em carta fechada, sem emendas nem rasuras, sujeitando-se á clausula da entrega dos referidos generos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á secretaria desta repartição.

Commissariado Geral da Armada, 30 de maio de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Contadoria da Marinha

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no proximo mez de junho, será observada a seguinte ordem nos pagamentos pela pagadoria da Marinha:

No 1º dia útil—Secretaria de Estado, Conselho Naval, Quartel General, Conselho Supremo Militar e officiaes reformados, começando também o pagamento do soldo aos officiaes da armada e classes annexas, inclusive consignação a familias.

No 2º dia útil—Commissariado, Auditoria, Arsenal, Carta Maritima, Escola Naval e Bibliotheca.

No 3º dia útil—Capitania do porto e hospital.

O pagamento aos operarios do arsenal fica dependendo do dia em que forem as folhas enviadas a esta contadoria, para conferencia e processo, e o pagamento aos operarios pensionistas será realizado no 5º dia útil.

O pagamento das consignações a procuradores será feito do dia 10 em diante e o pagamento aos invalidos será feito no dia 14 e subsequentes.

Observe que nenhum pagamento será feito antes do dia annuciado.

Contadoria da Marinha, 31 de maio de 1894.—O contador, *Mathias Carvalho*.

Intendencia da Guerra

FORNECIMENTO DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recebem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitre necessario, durante quatro mezes, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 % de nitrato de potassio (AzO3K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente mandou fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscricção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Practica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz do Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª, e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commun e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commun, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas. Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 4 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceptas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 26 de maio de 1894.—O amanuense, *Felipe Fred. Lohrs*.

Directoria da Industria, Vação e Obras Publicas

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

Concurrencia

De ordem de S. Ex. o Sr. minisiro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concorrência nesta secretaria de Estado (1ª secção da directoria geral de contabilidade) para fornecimento dos objectos de escriptorio, para o 2º semestre do corrente anno, á mesma secretaria.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os preços dos objectos cujas amostras e especificações poderão ser examinadas na dita secção da directoria da contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja antecedido apresentação de documento comprobativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da importancia de 500\$, em dinheiro ou titulos da divida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia da execução do contracto, por cuja inobservancia poderá o governo impor multas de 20\$ a 100\$, tantas vezes quantas as faltas commettidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminua pela imposição de qualquer multa, será reintegrado o deposito por meio de delucção no primeiro pagamento que houver de effectuar-se.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 13 de junho, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894.—O director-geral interino, *José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato*.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.702, Thomas Sexton Crane.
N. 1.703, Francisco Ferreira de Moraes.
N. 1.704, Henry Cecil Fellowes e outros.
N. 1.705, Eufrazio Manoel do Couto.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados, a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 2 do mez proximo futuro, ao meio-dia, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 31 de maio de 1894.—*Thomas Cochran*, director geral.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscricção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscricção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguoy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a lmissão ao concurso:

1.ª, a qualidade de cidadão brasileiro;
2.ª, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3.ª, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça*.

Directoria do Fazenda Municipal

Pagam-se, hoje, as seguintes folhas:

Prefeito, conselho municipal, gabinete do prefeito, secretaria geral da prefeitura, directoria do fazenda, secretaria do conselho, directoria de instrucção e aposentados.

2.ª Secção de Fazenda Municipal, 1 de junho de 1894.—O 1.º escripturario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita, ex-vi do § 1.º titulo 2.º secção 1.º do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1.ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2.º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2.ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convindo a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construção do calçamento a parallelepipedos do trecho da rua Conselheiro Pereira Franco, entre os de Estacio de Sá e Dr. Rodrigues dos Santos, na extensão de 236 metros e largura de 9 metros e 68 centímetros.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 28:284\$129 em que está orçado o calçamento a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação—2.ª secção, 29 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1.º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2.ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madalil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem achar-se devoluto, por isso convi-lo a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 202:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2.ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1.º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente anno, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelepipedos da rua Bento Lisboa.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 73:083\$317 em que está orçado o calçamento a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

O prazo maximo para conclusão das obras será de quatro mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta repartição os interessados receberão os esclarecimentos de que necessitarem e poderão examinar as condições do orçamento e especificações do projecto.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.—*Gastão Silva*, 1.º official.

1.º distrito do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não podendo assim em uma casa funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894.—O escriptão, *Alfredo José de Lorena*.

Distrito de Campo Grande

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão José Antonio Gonçalves Junior, presidente da comissão do alistamento eleitoral da secção do Campo Grande do Distrito Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão do alistamento desta secção, foram indeferidos os requerimentos dos cidadãos cujos nomes se seguem: Antonio Tavares da Silva, Antonio José de Magalhães, Antonio José Pinto, Antonio Joaquim Rodrigues Marques, Antonio Pereira de Amaral Costa, Antonio Cardoso de Albuquerque, Antonio Maluquias de Souza, Albino Alves do Nascimento, Abel Ferraz de Oliveira, Antonio da Silva Leal, Antonio Manoel de Oliveira, Antonio Baptista de Oliveira, Abel José Chaves, Bernardo José dos Santos, Claudino José Duarte, Candido da Silva Mattos, Celestino de Campos, Euclides da Costa Louzada Filho, Fiel José de Souza, Felipe Joaquim de Almeida, Francisco José de Abreu, Florencio Antonio Damasio, Francisco Telles Barbosa de Noronha Filho, Firmo Ribeiro da Silva, Francisco de Mattos, Francisco de Paula Estrella, Francisco Pinto do Almeida, Dr. Francisco Alves Barbosa, Guilherme Bar-

bosa da Fonseca, Gregorio João Rodrigues, Guilhermino José dos Santos, Hermindo Francisco de Oliveira, Hilariano Serio de Mitos, Ignácio Fraire Marius, João Barbosa de Mattos, Joaquim Gomes de Moura, João Miguel dos Santos Vieira, Juvenal Fernandes do Couto Barros, Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, José de Calazans Pimentel, José Malaquias de Souza Sobrinho, José Barbosa Ferreira, Joaquim Soares da Silva, José Ferreira Salles, João Malaquias de Souza Sobrinho, João Nunes de Oliveira, Jacintho Vaz Figueira, Justino José de Santa Anna, José Antonio Duarte, José Antonio de Araujo, João Nunes da Fonseca, João José da Cruz, Joaquim Ribeiro Thibau, José dos Reis Dantas, José Pereira do Amaral Costa, José dos Santos Marques, Luiz Victorino do Espírito Santo, Lauriano Francisco Vicente da Costa, Lazaro de Souza Nogueira, Luiz Caetano de Faria, Leocadio Ribeiro da Silva, Lourenço da Silva Oliveira, Marcellino Antonio de Mello, Manoel Pereira Monteiro Torres, Miguel José Barbosa, Marcolino Antonio da Rosa, Marcolino Joaquim da Fonseca, Manoel Francisco de Mattos, Marcos José de Sant'Anna, Miguel Antonio Candido, Manoel Luiz Fernandes Lima, Martinho José de Santa Anna, Manoel Barbosa do Nascimento, Manoel Venancio da Costa, Marcos Gonzaga da Rosa, Manoel Domingos de Souza, Manoel Soares, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel da Costa Marins, Norberto de Moura Brito, Norberto Antonio Barbosa, Pedro Rattes da Silva, Primo José Rodrigues, Polydoro Francisco Jordão, Ricardo Barbosa de Mattos, Segismundo Antonio Suzano, Sebastião Petronillo de Souza, Salustiano José Borges, Targino da Silva Motta, Theophilo Joaquim Camargo e Tiburcio Candido de Oliveira, o que faz publico para que chegue ao conhecimento dos interessados.

Outrosim que são fallecidos os seguintes: Belisario Cardoso dos Santos, Concorlio Ferreira dos Santos Reis, Manoel Joaquim de Azevedo, Helodoro José dos Santos, Firmino Cardoso de Carvalho, José Joaquim de Santa Anna Alfaiate, Dr. Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira, Marcellino José Labre, Lucio Xavier da Costa, Vidigal Antonio Ribeiro, Jacintho José de Sant'Anna, Domingos Lopes Guimarães Sobrinho, Manoel Quintino de Oliveira, Manoel Goulart Martins e Silva, Felix da Costa Dantas, José da Silva Barbosa, Albino de Oliveira Santos, João Antonio Alves, José Joaquim Machado, Marcolino da Silva Amaral, Marcos José de Vasconcellos, Agostinho Rodrigues Quinhões, Antonio Joaquim de Souza, Galdino José Gomes, Manoel José da Silva Moraes Junior, Gonçalo José da Silva, Jacintho Ribeiro da Silva, Luiz Augusto de Vasconcellos, Luiz Ramalho Cardoso, Pedro Alexandre Cardoso, Raphael Francisco de Brito, Francisco Martins Braga, José Joaquim da Silva, Antonio José Marques Guimarães, Francisco Joaquim de Lemos, Lucio Nunes da Silva, José de Oliveira Guimarães, José Telles de Menezes, Egidio Duarte Pinheiro, José Cadolino Nunes Birata, Ludovico Antonio Vieira, José de Souza Ribeiro, Luiz Cardoso de Paiva, José Antonio Pereira Cardoso, João Paulo dos Santos Cardoso, Antonio Nunes da Fonseca, Joaquim Pereira de Aguiar, Amaro Gonçalves de Mendonça, Francisco Rodrigues de Araujo, Candido José dos Santos, José Antonio da Silva Guimarães, Fernando José Cardoso, Francisco José dos Santos e Clarimundo José Baptista.

Mudaram de domicilio os seguintes eleitores: Antonio Ribeiro da Costa e Manoel Pereira Guimarães.

Perdeu a capacidade politica Gregorio José do Abreu.

Foram incluídos os cidadãos seguintes:

Agostinho Camargo Venerote.
Antonio da Cruz Mattoso.
Antonio Francisco das Chagas.
Antonio Luiz da Silva.
Antonio Luiz da Silva Junior.
Arthur Jayme de Menezes Montenegro.
Alfredo Baptista Suzano.
Dr. Augusto de Vasconcellos.
Augusto da Silva Gomes.
Antonio José de Oliveira.

Antonio Cardoso de Azevedo.
Antonio Raphael Macha'o.
Antonio Baptista Suzano.
Antonio José da Silva.
Antonio de Almeida Coimbra.
Antonio da Silva Oliveira Sampaio.
Albino José Barbosa.
Aprigio José de Alvarenga.
Avelino José do Nascimento.
Alexandre Candido Baptista.
Albino José Duarte.
Antonio José do Nascimento.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Cardoso dos Santos.
Amaro José dos Reis.
Antonio José da Silva e Souza.
Augusto de Souza Mello.
Agostinho Coelho da Silva.
Antonio Ferreira dos Santos.
Albino José de Oliveira.
Antonio Joaquim Duarte.
Antonio José da Silva.
Ananias José da Silva.
Antonio José da Costa.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Antonio Carlos de Paiva.
Antonio Luiz de Azevedo.
Albino Alves Ribeiro.
Antonio Jacintho da Silva.
Antonio Grey.
Albino Carlos de Paiva.
Anacleto José Barbosa.
Antonio de Souza Barbosa.
Antonio da Gloria Dantas.
Antonio Luiz de Andrade.
Antonio José Teixeira.
Aureliano Joaquim Cardoso.
Antonio Nunes da Rocha.
Antonio Teixeira de Araujo.
Antonio Gonçalves Pimenta.
Antonio Jacutinga Duarte Ferreira.
Aureliano Antonio Duarte.
Arthur Rozendo Mattoso.
Antonio Pereira de Souza Guimarães Filho.
Alfredo de Paula Freitas (Dr.).
Alberto Fernandes Torres.
Antonio José de Souza.
Antonio Ribeiro Guimarães.
Antonio Maria Mendes.
Augusto Joaquim de Carvalho.
Antonio Mariano da Fonseca.
Antonio Rodrigues Quinhões.
Anastacio José Borges Peixoto.
Antonio Bastos Guimarães.
Antonio da Silva Amaral.
Antonio José Ozorio (doutor).
Antonio Pacheco da Lima.
Antonio Muniz Machado.
Alfredo Militão de Souza Leão.
Aniceto Pires Ferreira.
Antonio dos Santos Mendonça (alferes).
Antonio Machado Menezes.
Aprigio José Caetano.
Antonio José de Sant'Anna.
Apparicio de Campos Suzano.
Antonio Clemente Marques.
Adão Francisco Barbosa.
Amancio José do Nascimento.
Antonio Innocencio Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
Antonio Pedro de Sá Freire.
Azarias José de Souza.
Adail Augusto de Paula e Silva.
Augusto Teixeira Bastos.
Antonio José Ribeiro da Silva.
Antonio José da Silva.
Anacleto José da Silva.
Adriano Pereira da Silva.
Arthur Pereira da Silva.
Antonio da Silva Oliveira.
Antonio José de Sant'Anna.
Alipio Ramalho Goulart da Silva.
Antonio Telles da Fonseca.
Antonio José da Fonseca.
Antonio de Moura Brito.
Albino José da Fonseca.
Albino José Pereira Cardoso.
Anselmo Cardoso de Oliveira.
Antonio Moreira da Costa.
Alfredo Pereira de Moraes.
Antonio José Brandão.
Antonio Bernardino de Lemos.
Albino Narciso Pinto.

Avelino José de Souza.
Antonio José Nunes da Fonseca.
Agostinho Telles de Menezes.
Alfredo Gomes de Aguiar.
Albino Antunes Suzano.
Alexandre Telles de Menezes.
Antonio Pires da Fonseca.
Antonio Lourenço Mendes.
Antonio Salvador Costa.
Antonio Ferreira Pires.
Antonio Pereira de Souza Guimarães.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Carvalho da Costa.
Antonio Pereira Monteiro Torres.
Albino de Oliveira Santos.
Amaro Gonçalves de Mendonça.
Antonio da Silva Moreira.
Agostinho Rodrigues Quinhões.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio José Marques Guimarães.
Antonio Nunes da Fonseca.
Antonio Ribeiro da Costa.
Antonio Henrique Coelho da Silva.
Anisio Thompson de Paula Leite.
Alberto Teixeira de Araujo.
Ananias da Costa Azevedo.
Agostinho José de Oliveira.
Alfredo José de Oliveira.
Americo Augusto de Azevedo Bello.
Alfredo Rodrigues do Amaral.
Antonio Pereira Duarte.
Antonio Francisco Borges.
Antonio José Avelino.
Antonio Manoel Barbosa.
Antonio José de Oliveira.
Augusto Francisco Rodrigues.
Antonio Pereira da Costa.
Alberto de Andrade e França.
Adelino Antonio Tavares.
Agostinho Maximo de Oliveira.
Agostinho da Silva Vianna.
Antonio Pereira da Silva.
Alfredo de Vasconcellos Guimarães.
Affonso José dos Santos (Dr.).
Augusto Alves da Silva.
Arthur Gomes Pereira.
Antonio Pires de Oliveira.
Affonso José Teixeira.
Alfredo José Abrantes (capitão).
Arthur Couto.
Arthur Carneiro da Rocha Menezes (alferes).
Augusto Celso de Menezes.
Antonio da Silva.
Antonio Barreto Sant'Anna.
Alberto Raymundo de Lima.
Arthur Domingos Gigante.
Augusto Carlos de Souza.
Antonio de Oliveira Martins.
Antonio Augusto Mendes Sá Margo.
Arlindo Pereira de Azevedo.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Alfredo Gregorio dos Santos.
Antonio Teixeira da Silva.
Abram Gonçalves de Moraes.
Antonio Braulio dos Santos.
Amando Pereira de Brito.
Antonio Alves Pires.
Apparicio da Silva Campos.
Antonio Joaquim da Silva.
Alfredo Luiz de Azevedo.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Pereira dos Santos Maia.
Arthur Americo de Oliveira.
Belisario Cardoso dos Santos (padre).
Belisario Baptista Suzano.
Benvidio Pires de Oliveira.
Belisario Pires de Oliveira.
Belmiro José Pinto.
Bertulino Candido Baptista.
Benigno José de Oliveira.
Belmiro Paes Ferraira.
Belmiro José dos Santos.
Bernardino José Duarte.
Denedicto Garcia Ferreira.
Boaventura Garcia do Amaral.
Bento Bastos de Faria Lavrado.
Bernardo Coelho de Carvalho.
Bernardino Gomes de Aguiar.
Belisario Borges de Menezes.
Bento Rodrigues do Nascimento.
Baltino Luiz do Rosário.
Belisario José do Nascimento.
Benigno Dias de Oliveira.

Bento Cyriaco Ferreira.
 Benedicto Meirelles da Silva.
 Brocardo da Costa Nunes.
 Bertucio Marins.
 Bertulino de Faria Mello.
 Bernardino José de Sant'Anna.
 Balthazar Antonio Alves.
 Candido da Costa Magalhães.
 Concordio Ferreira dos Santos Reis.
 Claudiano José de Souza.
 Carlos Moreira Maia.
 Constantino José do Amaral.
 Custodio José Baptista.
 Carlos José Pimenta.
 Custodio Xavier da Costa.
 Claudino de Oliveira Carvalho.
 Caio Cardoso de Paiva.
 Clemente Antonio Rosa.
 Clarimundo José Baptista.
 Cypriano Mendes da Fonseca.
 Celestino de Souza.
 Claudino Paes Ferreira.
 Casemiro José dos Santos.
 Candido Carlos de Paiva.
 Carlos Tavares Pinto.
 Carlos Goulart Oliveira.
 Custodio Joaquim Alves dos Reis.
 Candido de Oliveira Castro.
 Christiano Antonio Alves.
 Custodio Joaquim de Carvalho.
 Calixto Vieira de Sant'Anna.
 Claudino Fernandes Barata.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins.
 Constantino José Antonio.
 Candido José dos Santos.
 Chrisanto da Silva Amaral.
 Claudino José Vieira.
 Chrispim Telles do E. Santo.
 Candido José dos Santos.
 Candido dos Santos.
 Cypriano José da Silva.
 Candido Belisario da Silva.
 Custodio Antonio de Souza.
 Climaco Antunes Suzano.
 Candido Gomes de Aguiar.
 Crescencio Borges de Menezes.
 Camillo Borges de Menezes.
 Candido Francisco Pires.
 Candido Pedro da Silva.
 Candido José Rodrigues dos Santos.
 Candido Bihlalba.
 Constantino Moreira Brifo.
 Candido Rodrigues Fernandes.
 Custodio Moreira Maia Junior.
 Cactano Candido Baptista.
 Carlos Perig de Lide.
 Canuto Antonio de Campos.
 Candido Pereira da Costa.
 Candido Rufino de Souza.
 Claudio Pereira Fernandes.
 Claudio Rodrigues Fernandes.
 Domingos Cardoso de Paiva.
 Domingos Lopes Guimarães Sobrinho.
 Domingos José de Andrade.
 Dionysio Vieira do Sá.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Gigante.
 Domingos Jesuino de Albuquerque Junior.
 Delfino José dos Reis.
 Domingos Garcia Ferreira.
 Domingos de Sá Raposo.
 Delfino Antunes Suzano.
 Diogo Fausto de Sena.
 Domingos Francisco Baptista.
 Donato Candido da Silva Rangel.
 Domingos Gaspar de Oliveira.
 Domingos da Costa Soares.
 Domiciano Luiz Ferreira.
 Edmund Bernardes Miguel.
 Emilio Cardoso de Almeida.
 Ernesto Ferreira Salles.
 Elydio José de Oliveira.
 Eugenio Venerote.
 Elias José do Nascimento.
 Elydio Cordeiro de Macedo.
 Elyseu Cardoso de Paiva.
 Ezequiel de Oliveira Rosa.
 Egydio da Silva Braga.
 Eustachio Xavier Ribeiro.
 Ernesto Antunes de Moraes.
 Elesbão Garcia Ferreira.
 Eloutorio Ferreira da Rosa.
 Ernesto Garcia Ferreira.

Estevão Ferreira Rosa.
 Eugenio José Ferreira.
 Epiphany José de Freitas.
 Ernesto Nunes de Oliveira.
 Egydio Duarte Pinheiro.
 Emygdio Luiz de Azevedo.
 Eduardo Nunes da Silva.
 Elesbão José do Nascimento.
 Eugenio da Silva Alves.
 Eudoxio José de Souza.
 Ernesto José de Abreu.
 Felisbino José da Silva.
 Francisco Alves da Silva Castilho.
 Francisco Marius.
 Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco José de Faria.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Felisbino Pereira da Costa.
 Francisco Alves Vieira.
 Francisco Pires de Oliveira.
 Francelino Cardoso de Paiva.
 Firmino Cardoso de Carvalho.
 Francisco Moreira de Lima.
 Francisco Meirelles da Silva.
 Francisco de Sant'Anna Camargo.
 Francisco Manoel do Amaral.
 Felipe Pires dos Santos.
 Francisco Xavier da Costa.
 Fernando de Oliveira Carvalho.
 Francisco da Rosa Abreu.
 Fernando Nunes Pereira.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio de Frias Brandão.
 Fernando da Silva Alves.
 Fernando Xavier da Rosa.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco da Silva Alves.
 Feliciano José da Silva.
 Firmino Francisco da Silva.
 Francisco Teixeira Coelho da Silva.
 Francisco Antonio Damasio.
 Floriano Antonio Soares.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Assis de Azevedo.
 Francisco José de Sant'Anna.
 Francisco Estanislao de Araújo.
 Feliciano Rodrigues Chaves.
 Francisco Elydio de Castro.
 Francisco José de Azevedo.
 Felix da Costa Dantas.
 Francisco de Paulo Barreto.
 Felicio Antonio.
 Francisco Rufino de Souza.
 Francisco José de Castro.
 Francisco Gomes do Rego.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco Pinto de Araújo Corrêa (major).
 Francisco José Borges de Castro.
 Francisco Ignacio da Rosa.
 Francisco Antonio Pereira da Costa.
 Frederico José dos Santos.
 Francisco Ribeiro dos Santos.
 Francisco Rodrigues de Araújo.
 Francisco de Paulo Moreira.
 Felinto José de Souza.
 Faustino Alexandrino da Silva.
 Francisco José Braz.
 Francisco José Afonso.
 Firmino José Luiz.
 Faustino José Ferreira.
 Felisbino José Pereira.
 Floriano José de Carvalho.
 Francisco Teixeira de Souza Alves (Dr.).
 Francisco Belisario da Cruz.
 Francisco de Souza Carvalho.
 Feliciano Antonio de Abreu.
 Feliciano Antonio de Abreu.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Martins Braga.
 Francisco Joaquim de Lemos.
 Fernando José Cardoso.
 Fernando Gomes de Aguiar.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Silva Junior.
 Francisco Borges de Menezes.
 Francisco Antonio Xavier.
 Francisco Antonio Xavier.
 Firmino Fausto Suzano.
 Francisco Fernandes Barata.
 Francisco Xavier Brazil Pinto.
 Francisco Pereira da Gama.
 Francisco Alves Barbosa (Dr.).

Francisco Cardoso Marques.
 Fernando Nunes Pereira da Costa.
 Fernando Pereira Duarte.
 Francisco dos Santos Oliveira Salão.
 Firmo José Baptista.
 Francisco Candido de Oliveira.
 Francisco Maia de Freitas.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco da Silva Campos.
 Francisco Marciano Ribeiro.
 Francisco de Oliveira Rosa.
 Francisco Maria de Almeida.
 Francisco Candido de Oliveira Junior.
 Francisco Gaspar de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Paula da Silva Lisboa.
 Francisco Nunes Barbosa Junior.
 Felisbino Gonzaga de Oliveira.
 Francisco Melchisedes da Costa.
 Francisco de Almeida Painaba (tenente).
 Feliciano José Gonçalves Teixeira.
 Francisco Gregorio da Cruz.
 Francisco Bueno Paes Leme.
 Felicio Barbosa da Silva.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Lourenço Pinheiro.
 Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote.
 Gregorio José da Rocha.
 Gervasio José Cardoso.
 Gregorio de Oliveira Carvalho.
 Gregorio José de Abreu.
 Gregorio da Silva Oliveira.
 Guilherme José de Mello.
 Galdino José da Costa Baptista.
 Geraldo José dos Santos.
 Gregorio José de Oliveira.
 Gonçalo José dos Santos.
 Galdino José Gomes.
 Gonçalo José da Silva.
 Gregorio de Castro Oliveira.
 Gregorio Borges de Menezes.
 Gonçalo de Oliveira Mattos.
 Galdino João Vicente.
 Gonçalo José Teixeira.
 Galdino Antonio da Silva.
 Gregorio Mariano da Fonseca.
 Gonçalo José dos Santos Junior.
 Gregorio Antonio Alves.
 Guilherme dos Santos.
 Gregorio Francisco da Silva.
 Heliodoro José dos Santos.
 Hypolito José da Costa.
 Hygino Coelho Ramos.
 Honorato do Carmo e Silva.
 Hypolito Gonçalves da Cunha Campos.
 Horacio da Silva Rosa.
 Hermogenes de Souza Nogueira.
 Henrique Rodrigues de Araújo.
 Henrique Teixeira Alves.
 Henrique Manoel Nunes.
 Henrique da Costa Ferreira.
 Hilario Rodrigues da Paixão.
 Honório Joaquim da Silva.
 Henrique da Costa Ferreira Junior (alfere).
 Hemeterio Pereira Gomes.
 Hygino Joaquim da Silva.
 Hygino Manoel Gomes.
 Ignacio Alves dos Reis.
 Ignacio Francisco Cardoso.
 Irineu Evangelista de Abreu.
 Laia de Moraes.
 Ignacio Paraizo Salão.
 Ignacio de Souza.
 Izidoro Borges de Menezes.
 Ignacio de Souza Pimenta.
 Izidoro José Pereira.
 Izidoro José da Fonseca Junior.
 Izidoro Alves da Silva.
 Hedefonso Barbosa.
 Innocencio de Barros e Vasconcellos.
 Izaia Domingos da Cruz.
 Israel Silva de Oliveira.
 José de Almeida Costa.
 João de Almeida Costa.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 João Antonio Ferraz.
 João Basilio da Silva.
 João de Castro Nunes.
 Joaquim Leite da Silva Telles.
 Joaquim Luiz da Silva.
 José Ferreira Lunende.
 José Mendes de Vasconcellos.
 José Joaquim de Sant'Anna Alfaiate.

Jeronymo Antonio da Silva.
 Joaquim de Almeida Barbosa.
 Joaquim Fernandes Braga.
 José Baptista Suzano.
 João Baptista Jordão.
 Jorge Gonçalves de Pinho (tenente-coronel).
 José Mendes do Amaral.
 José Joaquim Cardoso.
 Joaquim Severo de Oliveira.
 João Baptista da Silva Suzano.
 João Malaquias de Souza.
 José Fortunato Cardoso.
 José Pedro da Costa Junior.
 João Dias Cardoso.
 Joaquim Cardoso dos Santos.
 José Magalhães Bastos.
 José Cardoso de Paiva.
 João Baptista Lopes Pimenta.
 Joaquim Pereira de Aguiar.
 José Gomes dos Santos Cordeiro.
 José Antonio Ferreira Guimarães (major).
 João Tavares da Silva Oliveira.
 Joaquim de Oliveira Santos.
 João Fernandes Barata.
 José Antunes do Amaral.
 João Alves dos Reis.
 José Serio de Sant'Anna.
 José Xavier da Rosa Sobrinho.
 José Antonio da Rosa.
 João Xavier da Costa Ramos.
 Joaquim de Oliveira Rosa.
 José de Mello e Silva.
 Justiniano Manoel da Fonseca.
 João Luiz de Oliveira.
 João Paulo dos Santos Cardoso.
 José de Sant'Anna Camargo.
 Josephino Paes Ferreira.
 José Antonio Mendes da Fonseca.
 Jacintho José de Sant'Anna.
 Josephino da Silva Oliveira.
 Joaquim Antonio da Silva Velloso.
 José Guilherme da Silva.
 José Caetano Vieira.
 José Maria Vieira.
 Joaquim Antonio Pereira Duarte.
 José Pedro de Souza Filho.
 João José Pinto Pombão.
 José Antonio de Oliveira.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Justo Joaquim da Paixão.
 João José da Silva.
 Joaquim Cardoso de Paiva.
 João Custodio de Araújo.
 José Xavier da Rosa.
 José dos Reis Dantas.
 João Nunes da Costa.
 João da Silva Oliveira.
 José Francisco Brandão.
 Joaquim Soares Ramos.
 Joaquim da Silva Oliveira.
 José Pereira dos Santos.
 Joaquim Silverio de Oliveira.
 João Luiz Ferreira de Carvalho.
 José Rinchom Junior.
 João Pedro de Oliveira.
 Jacintho Avelino Moreno.
 José Manoel Henriques.
 Jorge Antunes Suzano.
 José Maria Ribeiro (alfere).
 Josino José Gomes.
 Joaquim Ferreira dos Santos Boças.
 Justino José de Abreu.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 João Marcelino de Mattos.
 Jacintho de Almeida Mattos.
 Joaquim José de Abreu.
 José da Silva Barbosa.
 José Rodrigues Quinhões.
 João José Antonio de Andrade.
 João Antonio de Andrade (capitão).
 José Alexandrino Leal da Gama (tenente).
 José Coelho Borges.
 José Telles de Moraes.
 João Pereira Pedrosa.
 Joaquim Felipe Nery de Carvalho.
 José Maria Mendes.
 José Antonio Martins Villela.
 Joaquim Manoel de Andrade.
 José Joaquim Machado.
 João Antonio Alves.
 João Antonio Alves Junior.
 João Antonio Alves Sobrinho.

Joaquim José Salles.
 João Manoel de Marius (alfere).
 José Joaquim de Azevedo.
 José da Costa Ferreira.
 Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.
 José Ezy'io de Moura.
 Julio Vieira Goulart.
 José Pereira Pedrosa.
 Joaquim Vieira de Aguiar.
 Joaquim Pinheiro Pinto.
 José Manoel Pereira.
 João da Silva Torres.
 Jacintho José de Oliveira.
 Joaquim Mariano da Fonseca.
 Jorge Romualdo Estrella.
 João de Moraes Macedo.
 José Gallo dos Santos.
 José Antonio Pereira Cardoso.
 José Gomes Alfredo.
 João Moreira da Souza.
 José da Silva Amaral.
 José da Silva Rosa.
 José Clemente Marques.
 José Clemente Marques Junior.
 João José Gonçalves.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Lopes de Assumpção.
 Joaquim Clemente Marques.
 José Antonio Gonçalves Junior.
 José Borges Galheiros.
 José Luiz de Oliveira.
 Joaquim José de Sá.
 Joaquim Tiburcio da Silva.
 Joaquim Garcia Ferreira.
 João Garcia do Amaral.
 Jacintho Ribeiro da Silva.
 João Joaquim do Nascimento.
 Joaquim José de Miranda.
 José Ribeiro da Silva.
 José da Silva Gomes.
 João Alves de Lima.
 Joaquim José de Carvalho.
 José Joaquim da Silva.
 João da Costa Ferreira.
 José Antunes de Azambuja Luciano.
 Josino Antunes Susano.
 João Cardoso de Mello.
 Joaquim José Pedro.
 João Francisco Salles.
 Justiniano José dos Santos.
 João Firmino da Silva.
 José Maria da Costa.
 José Serio de Mattos.
 João Barbosa de Mattos.
 José Joaquim de Lima.
 João Vicente da Silva.
 José Justino da Paixão.
 João Teixeira de Assis.
 Joaquim Teixeira da Paixão.
 José Coelho de Carvalho.
 José Joaquim da Silva.
 José Barbosa de Mattos.
 Josino Esteves Barbosa.
 José Severino Gysteira (capitão).
 José Francisco Pereira.
 Joaquim Marques Pereira.
 José Claudino dos Anjos.
 João José de Souza.
 José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim da Costa Martins.
 José Jacintho de Sant'Anna.
 José Joaquim Coelho.
 José Telles de Menezes.
 João Camillo de Aguiar.
 José Gomes de Macedo.
 José Gomes de Aguiar Sobrinho.
 José Joaquim da Silva.
 José Pires da Fonseca.
 Josino Gomes de Aguiar.
 Josino Lourenço Borba.
 José Pedro dos Santos.
 Joaquim Ribeiro.
 José Antonio Pimentel.
 João Evangelista Suzano.
 José Cadulino Nunes Barata.
 João Francisco de Sant'Anna.
 José de Souza Ribeiro.
 José Justiniano Candido de Carvalho.
 José da Silva Pinheiro.
 José Nunes de Oliveira.
 José Francisco das Chagas Suzano.
 José Candido Corrêa.
 João José Vieira.

José Joaquim de Oliveira.
 João A. Pereira de Souza Guimarães.
 João Tinoco.
 José Cardoso dos Santos.
 José Ferreira Madeira.
 Joaquim José da Silva Moraes.
 João Antonio de Brito.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Martins Villela Braga.
 José Alves Pires.
 Joaquim de Almeida Costa.
 Joaquim Coelho Junior.
 Josino Alves de Campos.
 Joaquim Ferreira Alves.
 João José da Silva Miranda.
 João Caetano da Silva.
 João Maria de Alvarenga.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 João de Oliveira Pacheco.
 João Amancio Dias.
 João Soares da Cunha.
 João José Barbosa.
 José Gomes de Oliveira.
 José Custodio Pimenta.
 José Nunes da Cunha.
 José Dias de Oliveira.
 José Pereira Pinto.
 José Alves de Araújo.
 Joaquim José Machado.
 José Luiz Duarte.
 José Joaquim Barbosa.
 José Thiago Machado.
 João de Menezes.
 Joaquim de Amaral.
 Jacintho Antonio Raymundo.
 José da Silva Souza.
 João Leite de Albuquerque.
 José Francisco Marcellino.
 José Manoel Rodrigues da Silveira.
 João de Sá Earp (major).
 José Bonifacio de Oliveira.
 José Paulo de Mello.
 José Alves Velludo.
 João Alves da Silva.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José da Costa Araújo.
 João Baptista Teixeira Dantas.
 Julio Guilherme Otto Fischer.
 Joaquim Ignacio Leal.
 José da Costa Ferreira Junior.
 José de Lima Souza.
 João Antonio da Costa Camargo.
 José Maria da Costa.
 Jones José de Oliveira.
 João de Deus Cardoso de Oliveira.
 José Tinoco de Carvalho.
 José da Costa Magalhães.
 João Dias Ferreira.
 Julio Antonio da Silva.
 José da Silva Oliveira.
 José Rodrigues de Aguiar.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Pinheiro de Oliveira.
 João Antonio da Silva.
 João Muniz de Oliveira.
 José Bernardo Ferreira.
 João Pereira Duarte.
 João Tinoco de Carvalho.
 Joaquim Januario Ferreira.
 Joaquim Nunes de Oliveira.
 José Cyriaco de Aragão.
 José Gomes da Costa.
 José Fernandes Esteves (tenente).
 José Paes Ferreira.
 Joaquim Pimenta de Souza.
 José Ferreira Alves.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Fernandes Barata.
 Luiz Vianna de Sant'Anna.
 Luiz Gonzaga de Barros.
 Laurindo José Corrêa.
 Luiz Gomes dos Santos Cardoso.
 Luiz Rabello de Vasconcellos (coronel).
 Laurindo Xavier da Rosa.
 Lucio Antonio de Souza.
 Lucio Xavier da Costa.
 Laurindo Paes Ferreira.
 Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
 Luiz Cardoso de Paiva.
 Luiz da Silva Alves.
 Luiz de Assis Gonzaga.
 Luiz Baptista Suzano.
 Laurindo José da Silva.

Luiz Gonzaga Dantas.
 Luiz J. de Santa Anna.
 Luiz José da Silva.
 Luiz Teixeira da Paixão.
 Luiz Manoel de Sampaio.
 Luiz Manoel Barreto.
 Leopoldo José Henriques.
 Laurindo Augusto de Moraes.
 Luiz Ribeiro da Costa.
 Luiz Antonio de Medeiros (coronel).
 Luiz José de Moraes.
 Ludgero Alves Monteiro.
 Leopoldo da Silva Salles (capitão).
 Luiz Gonzaga Pereira.
 Lauriano Alves do Nascimento (tenente-coronel).
 Luiz Joaquim de Azevedo.
 Luiz Carlos Zmith (capitão).
 Luiz Bastos Guimarães.
 Luiz Pereira da Silva.
 Laurindo Claudino de Souza.
 Ludovico Antonio Vieira.
 Laurencio José Quirino.
 Luiz Ferreira Barbosa.
 Luiz José da Silva Amaral.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz Teixeira Bittencourt.
 Luiz Pereira de Mendonça.
 Luiz Clemente Marques.
 Ludovino José Caetano.
 Leonardo de Moraes e Souza.
 Laurindo José de Souza.
 Leocádio José da Silva.
 Ludgero José de Miranda.
 Luiz Antunes Suzano (major).
 Luiz Augusto de Vasconcellos.
 Luiz Ramalho Cardoso.
 Luiz José Teixeira de Carvalho.
 Luiz José Nogueira.
 Laurindo Pereira Rosa.
 Luiz de Moura Brito.
 Lucio Nunes da Silva.
 Luiz Pedro da Silva.
 Lauducenio Nunes Barata.
 Luiz Antonio da Silva.
 Lydio Mariano de Albuquerque (bacharel).
 Luiz Pereira de Souza Guimarães.
 Leopoldo Tinoco de Carvalho.
 Leonardo Antonio Leite.
 Luiz José da Rosa.
 Luiz Cardoso de Paiva.
 Ladisláo Dias de Oliveira.
 Luiz Gaspar de Oliveira.
 Leodovico Jacome Silva.
 Luiz Molica.
 Leopoldo de Castro e Silva.
 Leopoldo Henrique de Souza.
 Lourenço José Pereira Neves.
 Leopoldino Moraes Silva.
 Luiz Pereira dos Santos Maia.
 Matheus Rodrigues.
 Manoel de Souza Martins.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Teixeira de Souza.
 Manoel Rodrigues de Amorim.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Marcos Rodrigues do Amaral.
 Manoel José Marques Coimbra.
 Manoel Marques de Oliveira.
 Manoel Pinto Pombão.
 Manoel José de Oliveira Bahia.
 Manoel Meyxelles da Silva.
 Manoel José Corrêa.
 Marcelino José Labre.
 Manoel Lourenço Estrella (Dr.).
 Marcos Luiz do Rosario.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Marcos Ribeiro da Costa.
 Maximiano Candido dos Santos.
 Manoel Cardoso da Rosa.
 Manoel Mendes da Fonseca.
 Manoel de Souza Barros.
 Manoel Xavier da Rosa.
 Manoel de Carvalho.
 Manoel Maria de Andrade.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Cardoso Rodrigues.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Manoel Antonio da Luz.
 Manoel Antonio Rosa.
 Manoel Quintino de Oliveira.

Manoel José dos Santos.
 Manoel Goulart Martins e Silva.
 Manoel Antonio Damasio.
 Manoel Antonio Oliveira.
 Manoel Vieira de Andrade.
 Manoel José dos Reis.
 Manoel José de Castro.
 Mariano Nunes da Cunha.
 Manoel Antonio Barbosa.
 Manoel Nunes da Fonseca.
 Manoel Gonçalves de Campos.
 Marcolino José de Brito.
 Miguel Dias de Oliveira.
 Man el da Silva Souza.
 Manoel Antonio da Costa Pereira.
 Manoel Pereira de Lima.
 Manoel José Cardoso.
 Manoel Francisco de Mattos.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Martin Siston.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Carlos Coutinho.
 Manoel da Costa Araujo.
 Manoel Fernandes Rodrigues.
 Manoel Carlos Serra.
 Miguel dos Reis Sardinha.
 Manoel José de Castro Junior.
 Manoel Antonio Oliveira.
 Manoel Nunes da Cunha.
 Maximiano da Costa Baptista.
 Marcolino de Oliveira Mattos.
 Manoel Luiz do Amaral Junior.
 Mauricio José do Bomfim.
 Manoel José Pereira da Costa.
 Manoel Damaso da Fonseca.
 Manoel Alves de Castilho.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel Francisco da Rosa.
 Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Marcolino Carlos Valluxo.
 Marcolino da Silva Amaral.
 Manoel Domingos de Lima.
 Manoel Felicio do Nascimento.
 Marcos José de Vasconcellos.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Barbosa.
 Marcelino de Souza Barbosa.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel José de Freitas Filho.
 Marciano José do Nascimento.
 Manoel Garcia Ferreira.
 Manoel Augusto Xavier de Brito.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Manoel José da Silva Moraes Junior.
 Manoel Teixeira da Paixão.
 Miguel José Ferreira.
 Manoel José da Silva Junior.
 Maximiano José Pimentel.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Ribeiro da Silva.
 Marcos Garcia Ferreira.
 Manoel José da Silva Moraes.
 Manoel Joaquim de Lima.
 Manoel Vieira de Aguiar.
 Marcolino da Costa Borges.
 Miguel Antunes Cardoso Suzano.
 Manoel Rodrigues da Paixão Junior.
 Manoel Garcia do Amaral.
 Manoel de Sant'Anna Serio.
 Manoel José da Gama.
 Manoel Alfredo Pereira.
 Manoel Moreira da Costa.
 Manoel Antunes de Aguiar.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Manoel Nunes da Fonseca.
 Marciano Telles de Menezes.
 Manoel Teixeira de Abreu.
 Manoel da Silva Amaral.
 Marcolino Antonio de Oliveira.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Antunes Pereira.
 Manoel Fernandes Barata.
 Miguel de Oliveira Noronha.
 Marcolino Tinoco de Carvalho.
 Manoel Pereira Monteiro Torres.
 Manoel José da Gama.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel Miguel Soares.
 Manoel Joaquim de Oliveira.

Manoel José da Silva.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Pereira Monteiro Torres Junior.
 Manoel Carneiro do Nascimento.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Goulart da Silva.
 Miguel Antonio Carneiro.
 Manoel Antonio Nunes.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Miguel Domingos da Costa.
 Manoel Ribeiro.
 Marcos José dos Santos.
 Manoel Raymundo Cordeiro.
 Manoel Antonio Guerra.
 Manoel José da Cunha.
 Marcos Luiz Dias.
 Miguel Antonio Teixeira da Silva.
 Manoel André de Aguiar.
 Manoel Martins Vilella.
 Manoel Coelho de Lima.
 Manoel João Ferreira.
 Manoel José Luiz.
 Marcos Alves Pires.
 Manoel Teixeira da Silva.
 Manoel da Silva Leme.
 Martinho Damienso Braga.
 Manoel Martins Braga.
 Manoel Caetano da Fonte.
 Nicoláo Manoel Barbosa.
 Nicoláo Luiz de Sampaio.
 Nicoláo Antonio Nogueira da Gama.
 Napoleão Ambrosio Giesteira.
 Norvino Gonçalves dos Reis.
 Olegario Rodrigues de Amorim.
 Olympio José de Oliveira.
 Orenindo Pires de Oliveira.
 Octavio Sgarbio.
 Olympio Jorge Rangel.
 Olympio Cardoso de Paiva.
 Ovidio de Oliveira Rosa.
 Ovidio Cardoso Dantas.
 Olindio Antonio Duarte.
 Oscar Telles de Azevedo.
 Onofre Moreira de Magalhães (major).
 Parisio da Rocha e Souza (Dr.).
 Placido de Meirelles de Almeida Reis.
 Pedro de Almeida Coimbra.
 Polycarpo Antonio Duarte.
 Primo Paes Ferreira.
 Pompeu José Francisco de Souza.
 Pedro de Oliveira Carvalho.
 Perciliano José de Oliveira.
 Pio Carlos Ramalho.
 Prudencio José da Costa.
 Presciliano José de Sant'Anna.
 Pedro José Corrêa.
 Perciliano Manoel Gonçalves.
 Pedro de Almeida e Silva.
 Pedro de Azevedo Alves.
 Procopio José de Sá.
 Pedro dos Santos Teixeira.
 Pedro José Bezerra.
 Pedro José Belisario.
 Pedro Alexandre Cardoso.
 Pedro Joaquim da Fonseca.
 Pedro Pires da Fonseca.
 Pedro José de Oliveira.
 Petronilio Nunes Barata.
 Pedro Amorim de Carvalho Guimarães.
 Pedro de Souza Ferreira.
 Pedro Rezeu.
 Paulo José Ribeiro.
 Pedro Freire de Castro.
 Pedro José de Sant'Anna.
 Querino José de Miranda.
 Raul Luiz Vialle.
 Ricardo Antonio de Oliveira.
 Raul de Souza Mege.
 Ricar'lo Jorg Teixeira.
 Raphael Frago de Sá.
 Raphael Francisco de Brito.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Roberto Rodrigues da Silva.
 Rogerio José Afonso.
 Romualdo Bottine.
 Sebastião Vieira de Souza.
 Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira (Dr.).
 Servo Vaz Figueira.
 Soveriano Garcia do Amaral.
 Salvino Manoel Nunes.
 Salvador José Barbosa.
 Sergio Manoel de Freitas.

Sergio Joaquim Ramos.
Saturnino da Silva Valente.
Sebastião da Costa Dantas.
Saturnino Dias dos Reis.
Sabino Rodrigues de Moura.
Saturnino Henrique do Vasconcellos.
Sebastião Antunes de Moraes.
Thomaz Simões.
Theodoro José Rodrigues.
Targino Antunes de Moraes.
Timotheo José Ribeiro de Andrade.
Thomaz Teodosio Barreto.
Tertuliano José da Silva Tinoco (tenente).
Tertuliano da Silva Amaral.
Theophilo Antonio da Silva.
Theophilo José Ribeiro da Silva.
Theophilo Ribeiro dos Santos.
Tiburcio Lopes Guimarães.
Thomaz Rodrigues do Nascimento.
Ursulino Gonçalves da Silva.
Umelino José de Mattos.
Ursulino Hilario de Souza.
Virgilio Antonio Barbosa.
Virgilio José de Oliveira.
Vidigal Antonio Ribeiro.
Virgulino da Silva Alves.
Valentim José Ribeiro da Silva.
Victor Moreira da Costa.
Vitalino Cypriano Barbosa.
Vicente de Paula Barreto.
Valentim José Pedrosa.
Verissimo José de Paiva.
Vitalino Antonio de Freitas.
Zulmiro Gonçalves Teixeira.
Zeferino Nunes Barbosa.
Galdino Pires da Fonseca.
Salustiano José da Silva.

E para que chegue a noticia a todos mande passar o presente para ser affixado no lugar mais publico e reproduzi-lo pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 20 dias do mez de maio de 1894. E eu, Candido da Costa Magalhães, escrevão *ad hoc* nomeado, o escrevi.—
José Antonio Gonçalves Junior, presidente.

Distrito da Gaven

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, novamente e por meio desta, recomendo a todos os açougueiros deste districto o que lhes foi ordenado pessoalmente a um por um, e que consiste na fiel observação do seguinte:

Ter affixado, diariamente nos seus açougues, em ponto bem visivel, um cartão em que se leia o preço porque se vende a carne, que não póe ser do mais de 100 réis, do preço porque a tiverem comprado. Os açougues serão rondados diariamente por um guarda que, ao observar a menor falta no cumprimento destas determinações, dará conhecimento ao cidadão agente, que providenciara, immediatamente como o caso exigir.

Independente d'isso, caso seja illudida a vigilancia do guarda, encarregado desse serviço, roga-se que o lesado traga a sua queixa, devidamente fundamentada, que será promptamente attendido.

Agencia da prefeitura do districto da Gaven, 28 de maio de 1894. — Antonio B. Santos Cruz, escrevão da agencia.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.
Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos.

Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao lugar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.051 e entre os dens. 14.051 a 14054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 e 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornello e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem.

Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, dá fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, A. O. Porto Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Preços	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.022	1.037
» Hamburgo.....	1.253	1.281
» Italia.....	—	947
» Portugal.....	—	452
» Nova York.....	—	5379
Soberanos.....	25	790

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.	1:030\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:150\$000

Bancos

Banco Iniciador.....	17\$000
Dito Lavoura e Commercio, 1ª serie.....	152\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$500
Dito Hypothecario do Brazil....	43\$000
Dito da Republica, 2ª serie.....	75\$000
Dito idem, 1ª serie.....	159\$500

Companhias

Comp. Jardim Botânico.....	138\$000
Dita Turf Club.....	120\$000
Dita Loteria Nacional.....	128\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	34\$000

Debentures

Debs. do Banco Vição.....	14\$000
---------------------------	---------

Vendas por alvord

5.000 ações do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	88\$000
---	---------

50 ditas da Comp. Central de Distilação.....	6\$500
--	--------

100 ditas da Estrada do Ferro Quilombo.....	4\$000
---	--------

23.887 ditas da Geral de Estradas de Ferro, com 35 %.....	\$200
---	-------

14.126 ditas idem idem, integ..	\$700
---------------------------------	-------

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus banqueiros, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 31 de maio ás 4 hs. da tarde.

Taxa do Banco da Inglaterra. 2 %.

Desconto no mercado..... 1 %.

Cheques sobre Pariz..... 25 17 1/2.

Apolices externas de 1870.... 73 %.

Ditas idem de 1888..... 71 %.

Ditas idem de 1889..... 64 1/2 %.

Mostrando pois assim as cotações dos fundos brasileiros comparadas com as do ultimo telegramma de 24 de maio, nova alta de 1, 2 e 1/2 ponto respectivamente.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 29 de maio de 1894 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

	Desde 1 do mez	5 pipas.
Aguardente....	—	5 pipas.
Café.....	214.414	7.458.189 kilogs.
Carvão vegetal. 78.440	1.104.912	»
Couros secos e salgados.....	—	339.753 »
Farinha de mandioca.....	—	10.550 »
Fumo.....	5.840	154.952 »
Polvilho.....	—	3.220 »
Queijos.....	5.800	122.128 »
Toucinho.....	3.820	96.388 »
Diversas.....	17.000	463.862 »

ANNUNCIOS

Companhia E. de F. Cataguanzes

Convi'o os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de junho, no salão do Banco Constructor do Brazil, em seguida á assembléa geral ordinaria convocada para a mesma data, afim de resolverem sobre uma proposta que, sendo aceita, importará na dissolução da companhia.

Para que esta assembléa extraordinaria possa funcionar torna-se necessaria a representação de dous terços do capital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—Eugenio de Andrade.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894